

PRESERVE O LUGAR ONDE  
VOCÊ VAI ESTUDAR



Prédio da Escola de Engenharia

Colabore com a restauração dos Prédios Históricos da UFRGS. Com a ajuda dos alunos, professores, técnico-administrativos e comunidade em geral, já recuperamos 7 dos 12 prédios históricos que fazem parte da história do nosso Estado. O Prédio da Escola de Engenharia, atualmente em obras, será o oitavo prédio restaurado. O valor doado poderá ser inteiramente deduzido do imposto de renda, desde que não exceda 6% do Imposto Devido para Pessoas Físicas.

**Adote essa idéia!**

Saiba como ajudar através do site:

[www.predioshistoricos.ufrgs.br](http://www.predioshistoricos.ufrgs.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL**

**Carlos Alexandre Netto**  
Reitor

**Rui Vicente Oppermann**  
Vice-Reitor e Pró-Reitor de Coordenação Acadêmica

**Valquiria Linck Bassani**  
Pró-Reitora de Graduação

**Andréa dos Santos Benites**  
Vice-Pró-Reitora de Graduação

**COPERSE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**

**Maria Adelia Pinhal de Carlos**  
Presidente

# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| MENSAGEM DO REITOR .....   | 05 |
| EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES .....   | 07 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO .....  | 16 |
| 1- POSTOS DE ACESSO À INTERNET PARA INSCRIÇÃO .....  | 16 |
| 2 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO.....   | 16 |
| 2.1 - Observações preliminares .....   | 16 |
| 2.2 - Inscrição .....  | 16 |
| 3 - CURSOS DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA E BACHARELADO, MÚSICA, TEATRO E<br>TEATRO – LICENCIATURA – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ..... | 17 |
| 4 - CALENDÁRIO DO CV 2011 E DA MATRÍCULA.....  | 20 |
| 5 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS .....  | 20 |
| 6 - CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO .....  | 21 |
| 7 - PESO DAS PROVAS NO CONCURSO VESTIBULAR.....  | 23 |
| 8 - MÉDIAS E DENSIDADES DO CV 2010 .....   | 24 |
| 9 - SISTEMÁTICA DE MATRÍCULA .....   | 25 |
| 10 - MODELOS.....  | 27 |
| 10.1 - Autodeclaração étnico-racial.....   | 27 |
| 10.2 - Atestado de Capacidade Física.....  | 27 |
| 10.3 - Procuração .....  | 27 |
| 11 - PROGRAMAS .....   | 28 |
| Biologia .....   | 28 |
| Física .....   | 28 |
| Geografia .....  | 29 |
| História.....  | 30 |
| Língua Portuguesa.....   | 30 |
| Redação.....   | 31 |
| Literatura de Língua Portuguesa.....   | 31 |
| Língua Estrangeira Moderna.....  | 32 |
| Matemática .....   | 32 |
| Química.....   | 33 |



# MENSAGEM DO REITOR

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é uma das melhores universidades do país, recebendo destaque internacional em muitas áreas do conhecimento. Essa qualificação destacada está a serviço da sociedade, através da ativa participação da Universidade na necessária expansão do ensino superior. O concurso vestibular 2011 oferece 5.018 vagas distribuídas em 86 cursos de graduação. Para possibilitar o acesso aos estudantes trabalhadores, 22% dessas vagas são oferecidas em cursos noturnos..

A UFRGS também desenvolve ações para qualificar e fortalecer o ensino fundamental e médio, as quais estão fundamentadas em uma visão sistêmica da educação. Como já amplamente divulgado, aqueles candidatos que fizerem opção pela utilização do Exame Nacional do Ensino Médio terão uma décima nota, com peso dois, composta pelo escore obtido a partir do resultado da parte objetiva do exame.

A conquista de uma vaga na UFRGS é sempre resultado de muito estudo e de muita dedicação. Esforço necessário para garantir o acesso a uma das mais qualificadas instituições de ensino do país. Além das atividades em sala de aula, a Universidade oferece diferentes oportunidades acadêmicas, culturais e esportivas que contribuem de maneira decisiva para o desenvolvimento dos estudantes. Igualmente, vem crescendo a oferta de mobilidade estudantil, nacional e internacional, experiência que descortina novos horizontes formativos e pessoais.

Desejo sucesso aos candidatos e espero que todos os esforços empreendidos na preparação para o concurso vestibular sejam recompensados. Para tanto, é muito importante acreditar e não esmorecer. A comunidade universitária, composta por mais de 40 mil pessoas – estudantes em todos os níveis, professores e servidores técnicos e administrativos – os receberá calorosamente em 2011. Bons estudos, boas opções e boas provas!

Carlos Alexandre Netto  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE 18 DE AGOSTO DE 2010  
CONCURSO VESTIBULAR DE 2011

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna públicas a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos de Graduação no ano de 2011 – Concurso Vestibular - CV2011 - primeiro e segundo semestres, considerando as Resoluções nº 20/2000, nº. 46/2009 e nº. 26/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e as Decisões nº. 284/2009 e 257/2010 do Conselho Universitário (CONSUN) da UFRGS, que estabelecem as normas e as vagas para o Concurso Vestibular, a Decisão nº. 134/2007 do CONSUN, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através do Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de graduação na UFRGS, a Instrução Normativa nº. 03/2010 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Portaria Ministerial nº. 1.120/1999 – MEC, o disposto na Lei nº. 9.394/1996 e as demais legislações vigentes.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 - O Concurso Vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato de matrícula.
- 1.2 - A seleção para provimento das vagas compreenderá nove provas de conhecimentos do Ensino Médio, mediante aplicação de provas objetivas de escolha múltipla e de uma prova de Redação em Língua Portuguesa, que ocorrerão no período de 09 a 12/01/2011, e serão comuns a todos os candidatos. A seleção também poderá compreender o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado no ano imediatamente anterior ao deste concurso.
- 1.3 - Os candidatos aos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Artes Visuais - Licenciatura, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura deverão, adicionalmente, prestar provas de Habilitação Específica no período de 13 a 22/10/2010.
- 1.4 - As provas do CV/2011 serão aplicadas nas seguintes cidades do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, Bento Gonçalves e Imbé/Tramandaí.
- 1.5 - Para o CV/2011, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á em dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal; e b) por Acesso Universal e Reserva de Vagas.
  - 1.5.1 - Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.
  - 1.5.2 - O candidato que desejar concorrer também às vagas do sistema de ingresso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição no CV/2011. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções: a) candidato egresso do ensino público; ou b) candidato egresso do ensino público autodeclarado negro.
  - 1.5.3 - Para fins deste Edital, entende-se por egresso do ensino público o candidato que cursou, com aprovação, pelo menos a metade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio no Sistema de Ensino Público.
  - 1.5.4 - Do total das vagas oferecidas em cada curso de graduação da UFRGS, será garantido, no mínimo, 30% (trinta por cento) para candidatos optantes egressos do ensino público.
  - 1.5.5 - Do total das vagas oferecidas aos candidatos egressos do ensino público, conforme estabelecido no item 1.5.4 deste Edital, no mínimo, a metade será garantida aos candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição.
  - 1.5.6 - A comprovação da condição de egresso do ensino público pelo candidato que for classificado em vaga de reserva para egressos do ensino público dar-se-á mediante apresentação, quando do ato de matrícula, à Comissão de Graduação do Curso - COMGRAD, de certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Fundamental e Médio, reconhecido pelo órgão público competente, que comprovem as condições expressas no item 1.5.3 deste Edital.
  - 1.5.7 - O candidato que for classificado em vaga destinada a candidato autodeclarado negro deverá, adicionalmente ao previsto no item anterior, assinar junto à COMGRAD a autodeclaração étnico-racial, realizada por ocasião da inscrição no Concurso Vestibular.
  - 1.5.8 - Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação da vaga reservada, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2 - INSCRIÇÃO

- 2.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br), da zero hora do dia 02/09 até as 23h59min do dia 03/10/2010.
- 2.2 - As inscrições, via internet, também poderão ser realizadas na Comissão Permanente de Seleção – COPERSE, no seguinte endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Bairro Santa Cecília, Porto Alegre, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) no horário das 9h às 18h.
- 2.3 - No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente fornecer o número do seu CPF.
- 2.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá formular sua opção pelo uso ou não do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizadas no ano de 2010, para o cômputo de seu argumento de concorrência nos termos do item 6.2 deste Edital.
  - 2.4.1 - Para os candidatos optantes pelo uso do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a UFRGS verificará a efetiva inscrição do candidato naquele Exame através do cadastro de inscritos ao ENEM, fornecido pelo INEP.
  - 2.4.2 - A verificação definida no item anterior será realizada, quando da inscrição, através do CPF informado pelo candidato. Com a confirmação do CPF, o número de inscrição e as informações de identificação do candidato, existentes no cadastro de inscritos ao ENEM, serão automaticamente registradas na inscrição da UFRGS. Se o CPF informado não for confirmado como inscrito no ENEM, o candidato não poderá optar pelo uso do resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
  - 2.4.3 - Caso a UFRGS não consiga obter o cadastro de inscritos ao ENEM até o início do período das inscrições, os candidatos que optarem pelo uso do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) estarão sujeitos a verificação posterior de sua efetiva inscrição naquele Exame. Se nesta verificação posterior for constatado que o candidato não está inscrito no ENEM ou sua inscrição foi feita com CPF diferente ou em nome de outra pessoa, ficará sem efeito (será excluída) sua opção de uso do resultado das provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 2.5 - Ao declarar sua opção pelo uso do resultado obtido no ENEM, o candidato estará autorizando a UFRGS a obter, junto ao órgão responsável no MEC, as notas obtidas pelo mesmo no referido exame.
  - 2.5.1 - Caso a participação do candidato no ENEM não seja confirmada pelo órgão responsável no MEC, a Universidade desconsiderará a opção do candidato pelo uso do resultado obtido no ENEM.
  - 2.5.2 - Caso o resultado do ENEM seja disponibilizado para a UFRGS em data que implique em prejuízo para os ingressantes ou para o semestre letivo da UFRGS, a opção pelo uso do resultado obtido nas provas objetivas do referido Exame será desconsiderada para todos os candidatos.

- 2.6 - As informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.
- 2.7 - O candidato poderá ter sua inscrição no Concurso Vestibular ou sua matrícula na Universidade canceladas a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, ou não apresentar a documentação exigida.
- 2.8 - O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser apresentado durante todo o processo de realização do CV/2011, conforme item 5.3 deste Edital, e deverá:
- a) conter fotografia que permita a clara identificação do portador;
  - b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
  - c) estar dentro do prazo de validade;
  - d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
- 2.9 - O Manual do Candidato estará à disposição para *download*, a partir do dia 02/09/2010, no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br). Cópia impressa também poderá ser adquirida por R\$ 5,00 (cinco reais), a partir do início das inscrições, na COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Bairro Santa Cecília – Porto Alegre, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.
- 2.10 - O valor da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).
- 2.11 - O valor da inscrição para candidatos beneficiados com desconto de 50% será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Programa de Concessão de Benefícios – Valor da Inscrição – COPERSE/UFRGS.
- 2.12 - Após inscrever-se, o candidato receberá um comprovante provisório de inscrição e um documento para pagamento do respectivo valor, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 04/10/2010, independente de feriados. O pagamento do valor da inscrição no dia 04/10/2010 deverá ser efetuado exclusivamente em horário bancário.
- 2.13 - A inscrição provisória será homologada pela UFRGS somente após o recebimento da confirmação do pagamento do valor da inscrição.
- 2.14 - A Universidade, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o pagamento do valor da inscrição.
- 2.15 - No caso em que o pagamento foi agendado, mas não efetivado até a data limite, e no caso em que o pagamento foi realizado após a data limite, a inscrição provisória não será homologada pela UFRGS.
- 2.16 - O candidato que obteve benefício de isenção ou desconto no valor da inscrição deverá efetuar sua inscrição nos termos do item 2 deste Edital quando, adicionalmente, deverá informar o número da solicitação do benefício obtido e o número do documento de identidade utilizado para obtê-lo. O benefício obtido dará direito a somente uma inscrição.
- 2.17 - Por ocasião da inscrição no Concurso Vestibular, cada candidato escolherá uma única opção de curso.
- 2.18 - O candidato optará por realizar uma das cinco provas seguintes de Língua Estrangeira Moderna: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, independentemente do curso a que estiver se candidatando.
- 2.19 - O candidato aos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Artes Visuais - Licenciatura, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura, sujeito a Prova de Habilitação Específica poderá, no momento de sua inscrição, indicar opção alternativa de curso, para possibilitar sua participação no CV/2011 em caso de não aprovação na Prova de Habilitação Específica.
- 2.20 - O candidato ao curso de Música, adicionalmente, deverá indicar no momento de sua inscrição, sua opção por licenciatura ou bacharelado e também sua opção por instrumento, canto, regência ou composição, conforme descrito no Manual do Candidato.
- 2.21 - As Provas de Habilitação Específica serão realizadas exclusivamente em Porto Alegre.
- 2.22 - No momento da inscrição, o candidato deverá indicar, dentre as opções oferecidas: Porto Alegre, Bento Gonçalves ou Imbé/Tramandaí, o município onde deseja, preferencialmente, prestar as provas.
- 2.23 - A lotação dos candidatos nos municípios de Bento Gonçalves ou Imbé/Tramandaí será feita por ordem de inscrição na internet, considerando o número de candidatos a serem atendidos em cada município. No caso de não haver vagas suficientes no município indicado originalmente pelo candidato no requerimento de inscrição, a UFRGS se reservará o direito de determinar que o candidato realize as provas em Porto Alegre.
- 2.24 - A UFRGS não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento do candidato.
- 2.25 - O candidato portador de necessidades especiais que precise de uso de equipamentos médicos, atendimento diferenciado e/ou tempo adicional para realização das provas deverá formalizar solicitação específica à COPERSE após a confirmação de sua inscrição, até o dia 07/10/2010. O formulário para solicitação estará à disposição no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br) e na COPERSE. O formulário e a documentação comprobatória da necessidade especial deverão ser entregues à COPERSE ou encaminhados pelos correios até o dia 07/10/2010. Conforme o disposto no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas adaptações de provas, condições adequadas e o apoio necessário para a realização do Concurso, conforme as características da deficiência, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato com necessidade especial que solicitar tempo adicional deverá apresentar atestado médico em que conste o CID e a declaração de que a deficiência portada requer concessão de tempo extra. Nesse caso, a documentação será encaminhada à Junta Médica da UFRGS para apreciação.
- 2.26 - A informação do registro de pagamento da inscrição, da regularidade da inscrição de candidato beneficiado com isenção e do agendamento da Prova de Habilitação Específica estará disponível no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br), até 48 horas após sua efetivação.
- 2.27 - No caso de o candidato consultar o site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br) e constatar que não houve registro do pagamento efetuado, deverá dirigir-se à COPERSE, munido dos documentos que comprovem o pagamento da sua inscrição impreterivelmente até o dia 07/10/2010, sob pena de ser considerado não-inscrito.
- 2.28 - A correção de dados cadastrais (nome, número de documento de identidade, data de nascimento, sexo, nacionalidade, nome dos pais, endereço, telefone e endereço eletrônico) poderá ser solicitada até o dia 20/10/2010. A solicitação deverá ser formalizada em formulário específico, disponível no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br). A documentação comprobatória poderá ser entregue pessoalmente ou enviada pelo FAX: (51) 3308.5908.
- 2.29 - A informação individualizada sobre o município e local de realização das provas estará disponível na internet a partir do dia 06/12/2010, não sendo fornecidas por telefone informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. As informações constarão no Manual do Candidato e no Documento de Confirmação de Inscrição e Local de Prova.
- 2.30 - Critérios Específicos
- 2.30.1 - É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no CV/2011. Caso isso ocorra, a COPERSE confirmará a última inscrição registrada na internet e confirmada. O(s) valor(es) correspondente(s) à(s) outra(s) inscrição(ões) não será(ão) devolvido(s).
- 2.30.2 - O candidato terá confirmada sua inscrição somente após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

- 2.30.3 - Não será permitida a troca de opção de curso em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato, exceto nos casos de não aprovação na Prova de Habilitação Específica nos cursos que a exigem (Artes Visuais – Bacharelado e Artes Visuais - Licenciatura, Música, Teatro e Teatro - Licenciatura). Nesses casos, será utilizada a opção alternativa indicada no Requerimento de Inscrição do candidato, nos termos do Manual do Candidato. Para esses candidatos, a não indicação de opção alternativa no ato da inscrição poderá caracterizar desistência do CV/2011.
- 2.30.4 - Não será permitida a troca de cidade de realização das provas indicada na inscrição, exceto nos casos previstos no item 2.23 deste Edital.
- 2.30.5 - Não será permitida a troca de opção de Sistema de Ingresso em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato.
- 2.30.6 - Não será permitida a troca de Língua Estrangeira Moderna em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato.
- 2.30.7 - Não será permitida a troca de opção de uso ou não do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), exceto no caso previsto no item 2.4.
- 2.30.8 - A COPERSE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.30.9 - Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

### 3 - CURSOS / VAGAS / ATO LEGAL/ CONCEITO ENADE / CONDIÇÃO LEGAL / LOCAL DE FUNCIONAMENTO

| CURSOS  | Vagas 2011 <sup>1</sup> | Ato Legal de Criação ou Reconhecimento | Conceito ENADE <sup>3</sup>           | Condição Legal <sup>1</sup> | Local de Funcionamento <sup>2</sup>       |
|---|-------------------------|--|---------------------------------------|-----------------------------|---|
| Administração – Diurno  | 80                      | Port. Min. 588 - 12/09/2006            | 5 <sup>2006</sup>                     | RR                          | Escola de Administração - C.C.            |
| Administração - Noturno                                       | 160                     | Port. Min. 588 - 12/09/2006            | 5 <sup>2006</sup>                     | RR                          | Escola de Administração - C.C.            |
| Administração - Formação em Admin. Pública e Social - Noturno | 80                      | Port. Min. 588 - 12/09/2006            |                                       | RR                          | Escola de Administração - C.C.            |
| Agronomia   | 88                      | Decreto 727 - 08/12/1900               | 5 <sup>2004</sup> e 5 <sup>2007</sup> | R                           | Faculdade de Agronomia - C.V.             |
| Análise de Políticas e Sist. de Saúde – Noturno               | 60                      | Decisão 805 CONSUN – 22/08/2008        | -                                     | A                           | Escola de Enfermagem - C.S.               |
| Arquitetura e Urbanismo                                       | 100                     | Decreto 28.371 - 12/07/1950            | 5 <sup>2005</sup>                     | R                           | Faculdade de Arquitetura - C.C.           |
| Arquivologia - Noturno  | 30                      | Port. Min. 2.881 - 16/09/2004          | 3 <sup>2006</sup>                     | R                           | Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.      |
| Artes Visuais - Bacharelado                                   | 44                      | Decreto 7197 - 20/05/1941              | -                                     | R                           | Instituto de Artes - C.C.                 |
| Artes Visuais - Licenciatura                                  | 44                      | Decreto 7197 - 20/05/1941              | -                                     | R                           | Instituto de Artes - C.C.                 |
| Biblioteconomia   | 75                      | Lei 1254 - 04/12/1950                  | 3 <sup>2006</sup>                     | R                           | Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.      |
| Biomedicina   | 36                      | Port. SESu 148 - 16/02/2007            | -                                     | R                           | Inst. de Ciêc. Básicas da Saúde - C.C.    |
| Biotecnologia   | 30                      | Decisão 282 CONSUN – 07/08/2009        |                                       | A                           | Instituto de Biociências - C. V.          |
| Ciência da Computação   | 100                     | Port. Min. 375 - 24/06/1988            | 5 <sup>2005</sup>                     | R                           | Instituto de Informática - C. V.          |
| Ciências Atuariais - Noturno                                  | 40                      | Decreto 7988 - 22/09/1945              | -                                     | R                           | Fac. de Ciências Econômicas - C.C.        |
| Ciências Biológicas   | 100                     | Decreto 17.400 - 19/12/1944            | 5 <sup>2005</sup>                     | R                           | Instituto de Biociências - C. V.          |
| Ciências Contábeis - Noturno                                  | 140                     | Decreto 7.988 - 22/09/1945             | 5 <sup>2006</sup>                     | R                           | Fac. de Ciências Econômicas - C.C.        |
| Ciências Econômicas - Diurno                                  | 70                      | Decreto 7.988 - 22/09/1945             | 4 <sup>2006</sup>                     | R                           | Fac. de Ciências Econômicas - C.C.        |
| Ciências Econômicas - Noturno                                 | 80                      | Decreto 7.988 - 22/09/1945             | 4 <sup>2006</sup>                     | R                           | Fac. de Ciências Econômicas - C.C.        |
| Ciênc.Juríd. e Sociais - Direito - Diurno                     | 70                      | Decreto 4.875 - 06/07/1903             | 5 <sup>2006</sup>                     | R                           | Faculdade de Direito - C.C.               |
| Ciênc.Juríd. e Sociais - Direito-Noturno                      | 70                      | Decreto 4.875 - 06/07/1903             | 5 <sup>2006</sup>                     | R                           | Faculdade de Direito - C. C.              |
| Ciências Sociais - Diurno                                     | 65                      | Lei 1.254 - 04/12/1950                 | 4 <sup>2005</sup>                     | R                           | Inst.de Filos. e Ciênc. Humanas - C.V.    |
| Ciências Sociais - Noturno                                    | 100                     | Lei 1.254 - 04/12/1950                 | 4 <sup>2005</sup>                     | R                           | Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas - C.V.   |
| Comunicação Social - Jornalismo                               | 50                      | Port. Min. 625 - 16/03/2004            | 2 <sup>2006</sup>                     | RR                          | Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.      |
| Comunic. Social - Public. e Propaganda                        | 50                      | Lei 1.254 - 04/12/1950                 | 2 <sup>2006</sup>                     | R                           | Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.      |
| Comunic. Social - Relações Públicas                           | 50                      | Lei 1.254 - 04/12/1950                 | 2 <sup>2006</sup>                     | R                           | Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.      |
| Dança – Licenciatura  | 30                      | Decisão 777 CONSUN - 18/07/2008        | -                                     | A                           | Escola Superior de Educ. Física - C.O.    |
| Design – Habilitação Design Produto                           | 40                      | Decisão 121 CONSUN - 0/06/2005         | SC <sup>+</sup>                       | A                           | Faculdade de Arquitetura - C.C.           |
| Design – Habilitação Design Visual                            | 40                      | Decisão 121 CONSUN - 10/06/2005        | SC <sup>+</sup>                       | A                           | Faculdade de Arquitetura - C.C.           |
| Educação Física – Bacharelado <sup>5</sup>                    | 78                      | Decisão 140 CONSUN - 23/07/2004        | 4 <sup>2004</sup> e 1 <sup>2007</sup> | A                           | Escola de Educação Física - C.O.          |
| Educação Física – Licenciatura <sup>5</sup>                   | 78                      | Decreto 15.582 - 16/05/1944            | 4 <sup>2004</sup> e 1 <sup>2007</sup> | R                           | Escola de Educação Física - C.O.          |
| Enfermagem  | 104                     | Port. SESu 728 - 24/10/2008            | 2 <sup>2004</sup> e 4 <sup>2007</sup> | RR                          | Escola de Enfermagem - C. S.              |
| Engenharia Ambiental  | 30                      | Decisão 122 CONSUN - 10/06/2005        | -                                     | A                           | IPH e Escola de Engenharia - C.V./ C.C.   |
| Engenharia Cartográfica - Noturno                             | 30                      | Port. Min. 2.882 - 14/10/2003          | SC <sup>+</sup>                       | R                           | Instituto de Geociências - C.V.           |
| Engenharia Civil  | 150                     | Port. Min. 260 - 28/03/2007            | 5 <sup>2005</sup>                     | RR                          | Escola de Engenharia – C.C. /C.V.         |
| Engenharia de Alimentos                                       | 33                      | Port. Min. 260 - 28/03/2007            | 5 <sup>2005</sup>                     | RR                          | Instit.de Ciênc.e Tecnol. Alimentos -C.V. |
| Engenharia de Computação                                      | 60                      | Port. Min. 340 - 27/01/2004            | 5 <sup>2005</sup>                     | R                           | Instituto de Informática - C. V.          |
| Engenharia de Controle e Automação                            | 30                      | Decisão 224 CONSUN - 20/07/2007        | -                                     | A                           | Escola de Engenharia - C.C./C.V.          |
| Engenharia de Energia   | 30                      | Decisão 283 CONSUN – 07/08/2009        | -                                     | A                           | Escola de Engenharia - C.C./C.V.          |
| Engenharia de Materiais                                       | 30                      | Port. Min. 260 - 28/03/2007            | 5 <sup>2005</sup>                     | RR                          | Escola de Engenharia - C.C./C. V.         |

|  |      |  |                                       |    |   |
|--|------|--|---------------------------------------|----|---|
| Engenharia de Minas                              | 25   | Decreto 28.371 - 12/07/1950  | SC <sup>+</sup>                       | R  | Escola de Engenharia - C.C./C.V.        |
| Engenharia de Produção                           | 60   | Port. Min. 2.882 -16/09/2004   | 5 <sup>2005</sup>                     | R  | Escola de Engenharia - C.C./C.V.        |
| Engenharia Elétrica                              | 80   | Decreto 727 - 08/12/1900   | -                                     | R  | Escola de Engenharia - C.C./C.V.        |
| Engenharia Física                                | 30   | Decisão 280 CONSUN – 07/08/2009  |                                       | A  | Instituto de Física - C.V.              |
| Engenharia Mecânica                              | 120  | Decreto 727 08/12/1900   | 4 <sup>2005</sup>                     | R  | Escola de Engenharia - C.C./C.V.        |
| Engenharia Metalúrgica                           | 60   | Decreto 727 08/12/1900   | 2 <sup>2005</sup>                     | R  | Escola de Engenharia - C.C./C.V.        |
| Engenharia Química                               | 75   | Decreto 727 08/12/1900   | 5 <sup>2005</sup>                     | R  | Escola de Engenharia - C.C./C.V.        |
| Estatística                                      | 40   | Port. Min. 179 02/05/1983  | -                                     | R  | Instituto de Matemática - C.V.          |
| Farmácia   | 110  | Port. SESu 728 - 24/10/2008  | 5 <sup>2004</sup> e 4 <sup>2007</sup> | RR | Faculdade de Farmácia - C.S./ C.C.      |
| Filosofia - Bacharelado - Diurno                 | 30   | Decreto 17.400 19/12/1944  | 5 <sup>2005</sup>                     | R  | Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas - C.V. |
| Filosofia - Licenciatura - Noturno               | 40   | Decreto 17.400 19/12/1944  | 5 <sup>2005</sup>                     | R  | Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas - C.V. |
| Física - Bacharelado: Astrofísica                | 20   | Decreto 17.400 19/12/1944  | 3 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Física - C.V.              |
| Física - Bacharelado: Física Computacional       | 20   | Decreto 17.400 19/12/1944  | 3 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Física - C.V.              |
| Física - Bacharelado: Materiais e Nanotecnologia | 20   | Decreto 17.400 19/12/1944  | 3 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Física - C.V.              |
| Física - Bacharelado: Pesquisa Básica            | 20   | Decreto 17.400 19/12/1944  | 3 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Física - C.V.              |
| Física – Licenciatura - Diurno                   | 35   | Decreto 17.400 19/12/1944  | -                                     | R  | Instituto de Física - C.V.              |
| Física - Licenciatura - Noturno                  | 35   | Decreto 17.400 19/12/1944  | 3 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Física - C.V.              |
| Fisioterapia                                     | 30   | Decisão 790 CONSUN - 08/08/2008  | -                                     | A  | Escola Sup. de Educação Física -C.O.    |
| Fonoaudiologia                                   | 30   | Decisão 222 CONSUN - 20/07/2007  | -                                     | A  | Fac.de Odont.e Inst.de Psicologia -C.S. |
| Geografia - Diurno                               | 30   | Decreto 17.400 -19/12/1944   | 5 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Geociências - C. V.        |
| Geografia - Noturno                              | 33   | Decreto 17.400 - 19/12/1944  | 5 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Geociências - C. V.        |
| Geologia   | 40   | Decreto 40.783 - 18/01/1957  | -                                     | R  | Instituto de Geociências - C. V.        |
| História - Diurno                                | 50   | Decreto 17.400 - 19/12/1944  | 1 <sup>2005</sup>                     | R  | Inst.de Filos. e Ciênc. Humanas -C. V.  |
| História - Noturno                               | 60   | Decreto 17.400 - 19/12/1944  | 1 <sup>2005</sup>                     | R  | Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas -C.V.  |
| História da Arte - Bacharelado – Noturno         | 30   | Decisão 281 CONSUN 07/08/2011  |                                       | A  | Instituto de Artes - C.C.               |
| Letras - Bacharelado                             | 83   | Decreto 80.798 - 22/11/1977  | 4 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Letras - C. V.             |
| Letras - Licenciatura                            | 132  | Decreto 17.400 - 19/12/1944  | 4 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Letras - C. V.             |
| Matemática - Bacharelado                         | 46   | Decreto 17.400 - 19/12/1944  | 5 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Matemática - C. V.         |
| Matemática - Licenciatura - Diurno               | 45   | Decreto 17.400 - 19/12/1944  | 5 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Matemática - C.V.          |
| Matemática - Licenciatura - Noturno              | 45   | Decreto 17.400 - 19/12/1944  | 5 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Matemática - C.V.          |
| Medicina   | 140  | Port. SESu 1153 - 24/12/2008   | 4 <sup>2004</sup> e 5 <sup>2007</sup> | RR | Faculdade de Medicina - C.S./C.C.       |
| Medicina Veterinária                             | 88   | Decreto 4.643 - 06/09/1939   | 4 <sup>2004</sup> e 5 <sup>2007</sup> | R  | Faculdade de Veterinária - C.V.         |
| Museologia                                       | 30   | Decisão 223 CONSUN - 20/07/2007  | -                                     | A  | Fac. de Bibliotec. e Comunicação - C.S. |
| Música   | 57   | Decreto 7.197 - 20/05/1941   | 5 <sup>2006</sup>                     | R  | Instituto de Artes - C.C.               |
| Nutrição   | 60   | Port. SESu 728 - 24/10/2008  | 5 <sup>2004</sup> e 4 <sup>2007</sup> | RR | Faculdade de Medicina - C.S./C.C.       |
| Odontologia - Diurno                             | 88   | Decreto 3758 - 01/09/1900  | 5 <sup>2004</sup> e 5 <sup>2007</sup> | R  | Faculdade de Odontologia - C. S.        |
| Odontologia - Noturno                            | 30   | Decreto 3758 - 01/09/1900  | 5 <sup>2004</sup> e 5 <sup>2007</sup> | R  | Faculdade de Odontologia - C. S.        |
| Pedagogia  | 120  | Port. Min. 378 - 24/06/1988  | 4 <sup>2005</sup>                     | R  | Faculdade de Educação - C.C.            |
| Políticas Públicas - Bacharelado Noturno         | 50   | Decisão 260 CONSUN - 17/07/2009  |                                       | A  | Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas -C.V.  |
| Psicologia - Diurno                              | 40   | Decreto 83.654 - 28/06/1979  | 5 <sup>2006</sup>                     | R  | Instituto de Psicologia - C.S.          |
| Psicologia - Noturno                             | 30   | Decreto 83.654 - 28/06/1979  | -                                     | R  | Instituto de Psicologia - C.S.          |
| Química <sup>7</sup>                             | 70   | Decreto 17.400 - 19/12/1944, Port. SESu 148 - 16/02/2007 e Decisão 261 CONSUN – 17/07/2011 | 5 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Química - C.V.             |
| Química - Licenciatura - Noturno                 | 20   | Decreto 17.400 - 19/12/1944  | 5 <sup>2005</sup>                     | R  | Instituto de Química - C.V.             |
| Química Industrial - Noturno                     | 20   | Port. SESu 148 - 16/02/2007  | -                                     | R  | Instituto de Química - C.V.             |
| Relações Internacionais                          | 60   | Port. SESu 148 - 16/02/2007  | -                                     | R  | Fac. de Ciências Econômicas - C.C.      |
| Serviço Social - Bacharelado - Noturno           | 30   | Decisão 259 CONSUN - 17/07/2009  |                                       | A  | Instituto de Psicologia - C.S.          |
| Teatro   | 21   | Lei 1.254 - 04/12/1950   | 4 <sup>2006</sup>                     | R  | Instituto de Artes - C.C.               |
| Teatro - Licenciatura                            | 15   | Lei 1.254 - 04/12/1950   | 4 <sup>2006</sup>                     | R  | Instituto de Artes - C.C.               |
| Total de Vagas                                   | 5018 |  |                                       |    |   |

<sup>1</sup> CONDIÇÃO LEGAL: A – Autorizado; R – Reconhecido; RR – Renovação de Reconhecimento.

<sup>2</sup> LOCAL DE FUNCIONAMENTO: C.V.- Campus do Vale; C.S.- Campus da Saúde; C.C.- Campus Centro; C.O.- Campus Olímpico.

<sup>3</sup> EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES. ANO DA AVALIAÇÃO: 2004, 2005, 2006, 2007.

<sup>4</sup> A distribuição das vagas de cada curso por semestre de ingresso e por Sistema de Ingresso, estará definida no Manual do Candidato.

<sup>5</sup> O candidato classificado para o Curso de Educação Física - Licenciatura ou Bacharelado deverá entregar atestado médico de capacitação física, por ocasião da matrícula.

<sup>6</sup> SC<sup>+</sup> sem conceito por não existirem 10 ou mais cursos no Brasil.

<sup>7</sup> Possibilita a conclusão no Bacharelado em Química, no Curso de Química Industrial ou, ainda, no Curso Tecnologia em Química Analítica.

OBSERVAÇÃO: Cursos Noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou práticas durante o dia.

#### 4 - PROVAS DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

- 4.1 - Os candidatos aos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Artes Visuais - Licenciatura, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura deverão, adicionalmente, prestar Prova de Habilitação Específica.
- 4.2 - As provas serão realizadas exclusivamente em Porto Alegre, no período de 13 a 22/10/2010, e conforme o disposto no Manual do Candidato.
- 4.3 - Os resultados serão divulgados antes da aplicação das provas comuns do Concurso Vestibular a fim de possibilitar, no caso de reprovação do candidato na Prova de Habilitação Específica, a participação do mesmo no CV/2011, através do uso da opção alternativa de curso, quando indicada na inscrição.
- 4.4 - A UFRGS agendará automaticamente as Provas de Habilitação Específica em até 48h após a confirmação da inscrição. Esses candidatos deverão obrigatoriamente verificar no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br) seu local, data e horário de Prova de Habilitação Específica impreterivelmente até 08/10/2010.
- 4.5 - Eventuais recursos quanto às provas de habilitação específica deverão ser formalizados pelos candidatos, após a divulgação do resultado, mediante abertura de processo no Protocolo Geral da UFRGS – Campus Centro, até as 17h30min do dia seguinte ao da divulgação.

#### 5 - PROVAS COMUNS

- 5.1 - As provas comuns serão obrigatórias para todos os candidatos.
- 5.2 - As provas serão aplicadas em dias sucessivos, a partir do dia 09 de janeiro de 2011, com início às 08h30min, nos locais e endereços indicados individualmente para cada candidato no Documento de Confirmação e Local de Provas, que estará disponível no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br), a partir de 06/12/2010. É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o município e o local em que deverá prestar provas.
- 5.3 - Para prestar provas, o candidato terá que apresentar o documento de identidade original usado para fins de inscrição no CV/2011.
- 5.3.1 - São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº. 9.503 de 01/07/1997), Passaporte, Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem.
- 5.3.2 - Não será aceito protocolo de encaminhamento de quaisquer dos documentos acima especificados.
- 5.3.3 - Não serão aceitos documentos onde se lê não-alfabetizado, bem como aqueles com fotografias que não possibilitem a identificação do candidato.
- 5.3.4 - Caso o documento apresentado não seja o registrado na inscrição, ou não permita a identificação do candidato, ou esteja danificado, o candidato, para ingressar na sala de provas, deverá assinar, junto à coordenação do local de prova, a Declaração de Prova Condicional.
- 5.3.5 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade original, deverá, se possível, apresentar a ocorrência policial. Adicionalmente, para ingressar na sala de provas, o candidato deverá assinar junto à coordenação do local de prova a Declaração de Prova Condicional.
- 5.4 - Calendário das provas

| DATA       | PROVAS   | DURAÇÃO DAS PROVAS   |
|------------|--|----------------------|
| 09/01/2011 | Física, Literatura de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna | 4 horas e 30 minutos |
| 10/01/2011 | Língua Portuguesa e Redação  | 4 horas e 30 minutos |
| 11/01/2011 | Biologia, Química e Geografia  | 4 horas e 30 minutos |
| 12/01/2011 | História e Matemática  | 4 horas e 30 minutos |

- 5.5 - Os candidatos deverão comparecer às 8h nos respectivos locais de realização das provas, munidos de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.6 - Não será permitida a realização das provas do dia ao candidato que comparecer após o fechamento dos portões do local de realização das provas, previsto para as 8h30min.
- 5.7 - No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas do dia e preencher a folha ótica de respostas.
- 5.8 - Será de inteira responsabilidade do candidato a transcrição das respostas do caderno de questões para a folha de respostas e para a folha de redação. Também é responsabilidade do candidato o correto preenchimento das folhas, que deverá ser realizado exclusivamente com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.9 - A UFRGS divulgará o gabarito preliminar de cada prova no site: [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br), a partir das 17 horas do dia de sua realização.
- 5.10 - Eventuais recursos quanto às questões do conjunto de provas do dia deverão ser formalizados pelos candidatos após a divulgação do gabarito preliminar da(s) respectiva(s) prova(s), mediante abertura de processo no Protocolo Geral da UFRGS – Campus Centro, até as 17h30min do dia seguinte ao da realização da(s) respectiva(s) prova(s).
- 5.11 - Não será concedida revisão ou vista de provas de candidatos.
- 5.12 - Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer prova, a Universidade atribuirá acerto(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos que realizaram a(s) referida(s) prova(s).
- 5.13 - Os programas das matérias do CV/2011 são os estabelecidos nas Resoluções nºs 22/97, 14/98, 23/2000, 18/2002, 09/2004 e 27/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFRGS e estão divulgados no Manual do Candidato.
- 5.14 - Normas
- 5.14.1 - Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso ou porte de telefone celular, *paggers*, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares. O candidato que necessitar de aparelho auditivo terá de prestar as provas conforme o item 2.25 deste Edital.
- 5.14.2 - A COPERSE procederá, durante os quatro dias de realização das provas, à coleta de impressão digital de todos os candidatos como forma de identificação.
- 5.14.3 - Nos dias de realização das provas a COPERSE poderá fazer a revista eletrônica em candidatos, utilizando detectores de metal nos banheiros, corredores e/ou salas de provas.

- 5.14.4 - Será excluído do Concurso o candidato que:
- não se comportar de acordo com normas adequadas de conduta e urbanidade;
  - comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas, bem como se utilizar de consultas e/ou portar, mesmo que desligados, quaisquer dos equipamentos não permitidos;
  - utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer das etapas da realização do Concurso;
  - não permitir a coleta da impressão digital;
  - não permitir a realização de revista eletrônica.
- 5.14.5 - O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala a(s) folha(s) de respostas e o caderno de questões. É expressamente proibido ao candidato copiar as respostas por ele assinaladas.
- 5.14.6 - O candidato poderá retirar-se do recinto das provas somente depois de transcorridas 02 (duas) horas do seu início. O caderno de questões será entregue ao candidato no dia seguinte ao final de sua prova, exceto no último dia, quando o candidato poderá levar o caderno de questões ao sair da sala de prova.
- 5.14.7 - Durante os quatro dias de aplicação das provas, os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala ao mesmo tempo.
- 5.14.8 - O candidato não poderá ausentar-se da sala durante as provas, a não ser momentaneamente, e em casos especiais, na companhia de um fiscal do Concurso Vestibular.
- 5.14.9 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao concurso, nas dependências dos locais de aplicação das provas.
- 5.14.10 - Não será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização das provas, exceto nos casos previstos no item 2.25 deste Edital.
- 5.14.11 - Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, documento de identidade e uma garrafa transparente de água ou refrigerante sem rótulo. A UFRGS não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de provas, ficando a vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.
- 5.14.12 - Não será permitido o uso de bonés, chapéus e assemelhados.
- 5.14.13 - Não será permitido fumar nas dependências do prédio em que as provas estiverem sendo realizadas.

#### 5.15 - Avaliação

- 5.15.1 - O Concurso Vestibular constitui-se de provas que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio, matérias essas que, para fins deste concurso, são as seguintes: Física, Literatura de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa e Redação, Biologia, Química, Geografia, Matemática e História. Cada conjunto de questões de uma matéria constitui uma prova.
- 5.15.2 - As provas serão iguais para todos os candidatos, exceto as de Língua Estrangeira Moderna.
- 5.15.3 - A prova de Língua Portuguesa e Redação incluirá 25 questões de escolha múltipla e uma parte específica que corresponde à Redação. Cada uma das partes representa 50% do escore bruto total da prova de Língua Portuguesa e Redação.
- 5.15.4 - As demais provas conterão 25 questões de escolha múltipla cada.
- 5.15.5 - Serão avaliadas somente as redações escritas com caneta esferográfica azul ou preta e que forem elaboradas de acordo com as orientações constantes no caderno de provas. O texto da Redação deverá ser elaborado com letra legível, respeitando o número mínimo de linhas estabelecido no caderno de provas, e não deverá ultrapassar o limite das linhas constantes na folha de respostas.
- 5.15.6 - A Prova de Redação será avaliada em duas modalidades - analítica e holística - por examinadores distintos, e cada um atribuirá escores independentes entre 0 e 10. Se os escores atribuídos pelos avaliadores tiverem um distanciamento maior ou igual a 2,5 pontos, considerar-se-á que houve discrepância na avaliação da redação. Nesse caso, a redação será reavaliada por outro examinador, que irá ponderar sobre a propriedade das duas avaliações anteriores, equilibrar e/ou atribuir novo(s) escore(s), para desfazer a discrepância e registrar os novos resultados.
- 5.15.7 - O resultado final da Prova de Redação será representado pela soma dos escores das modalidades analítica e holística e expresso, através de conversão, por um escore entre 0 e 25 (número de questões da Prova de Língua Portuguesa).
- 5.15.8 - Para cada uma das provas realizadas pelo candidato, assim como para o resultado das provas objetivas do exame do ENEM, será calculado o escore padronizado da mesma, por meio da seguinte fórmula:

$$E_p = \frac{E_b - \mu}{\sigma} \times 100 + 500$$

Onde: **E<sub>p</sub>**: escore padronizado na prova  
**E<sub>b</sub>**: escore bruto do candidato na prova  
**μ**: média dos escores brutos da prova  
**σ**: desvio padrão da prova

- 5.15.9 - Esses cálculos são feitos sem arredondamentos ou truncagens. Entretanto, o valor resultante (E<sub>p</sub>) será arredondado na segunda casa decimal.

#### 6 - CLASSIFICAÇÃO E LOTAÇÃO

##### 6.1 - Pré-Classificação

- 6.1.1 - Em primeiro lugar será efetuado um ordenamento preliminar dos candidatos para o curso que estiverem concorrendo.
- 6.1.2 - Serão eliminados do concurso e, portanto, não serão pré-classificados os candidatos que se enquadrarem nas alíneas a, b e d, do item 6.3 deste Edital.

- 6.1.3 - Para efetuar o ordenamento dos candidatos pré-classificados, será calculado um argumento de concorrência preliminar de cada candidato, com base nas nove provas constituídas por itens de escolha múltipla, conforme fórmula definida no item 6.2.1, aplicados os pesos específicos de cada prova em função do seu curso e divulgados na Tabela de Pesos das Provas por Curso que se encontra no Manual do Candidato.
- 6.1.4 - Para a realização deste cálculo, será utilizado como peso da Prova de Língua Portuguesa o peso definido para a prova de Língua Portuguesa e Redação.
- 6.1.5 - Os candidatos serão ordenados pela ordem decrescente do argumento de concorrência preliminar, calculado conforme definido no item 6.2.7.
- 6.1.6 - Após esse ordenamento, serão eliminados do concurso os candidatos que se enquadrarem no critério definido na alínea "c" do item 6.3.1.
- 6.1.7 - Os candidatos eliminados do concurso na pré-classificação não terão sua Redação corrigida.

## 6.2 - Classificação

- 6.2.1 - Para os candidatos não-eliminados do concurso, será calculado o escore de matérias (EM9), obtido pela média harmônica ponderada dos escores padronizados das nove provas, atribuindo-se ao escore padronizado de cada prova o peso especificado para cada curso, constantes da Tabela de Pesos das Provas por Curso que se encontra divulgada no Manual do Candidato, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EM9 = \frac{\sum \text{Peso das Provas}}{\sum \frac{\text{Peso da Prova "i"}}{\text{Escore Padronizado da Prova "i"}}} \quad \text{ou} \quad \frac{15}{\frac{P1}{EP1} + \frac{P2}{EP2} + \dots + \frac{P8}{EP8} + \frac{P9}{EP9}}$$

- 6.2.2 - Para todos os candidatos que formularam opção pelo aproveitamento do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), será calculado o escore padronizado EPE, conforme definido no item 5.15.8, com base na média e desvio padrão dos escores obtidos no ENEM por esses candidatos.
- 6.2.3 - O escore padronizado EPE, definido no item anterior, será considerado inexistente (zero) nos seguintes casos:
- para todos os candidatos não optantes pelo ENEM;
  - para todos os candidatos cuja inscrição no ENEM não for confirmada, conforme estabelecido no item 2.5.1;
  - para todos os candidatos que, mesmo optantes, faltarem a qualquer uma das provas do ENEM;
  - para todos os candidatos que, mesmo optantes, obtiverem escore zero no conjunto das provas do ENEM.
- 6.2.4 - Para os candidatos não eliminados do concurso, será calculado o escore E10, a partir de escore EM9 e do escore padronizado EPE, através da fórmula:

$$E10 = EM9 + \frac{EPE - 200}{2}, \text{ se } EPE > 200$$

$$E10 = EM9, \text{ se } EPE \leq 200 \text{ ou inexistente}$$

- 6.2.5 O argumento de concorrência do candidato será obtido calculando-se a média harmônica ponderada do escore EM9 e do escore E10, com pesos 15 e 2, respectivamente, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{17}{\frac{15}{EM9} + \frac{2}{E10}}$$

- 6.2.6 - Os candidatos não eliminados, conforme item 6.3 deste Edital, serão classificados nos cursos a que estão concorrendo segundo a ordem decrescente do argumento de concorrência.
- 6.2.7 - Os candidatos eliminados do Concurso Vestibular não terão argumento de concorrência e classificação no curso.
- 6.2.8 - Esses cálculos serão feitos sem arredondamentos ou truncagens. Entretanto, o valor resultante (AC) será arredondado na segunda casa decimal.
- 6.2.9 - Em caso de empate, terá preferência para classificação o candidato que tiver obtido maior escore bruto na Prova de Língua Portuguesa e Redação; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior escore bruto obtido na Prova de Redação.
- 6.2.10- Os candidatos serão lotados para as vagas existentes em cada curso (respeitando os termos do item 1.5), pela ordem decrescente da sua classificação.

## 6.3 - Critérios de Eliminação

- 6.3.1 - Serão eliminados do CV/2011, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações:
- não acertarem no mínimo uma questão em cada uma das nove provas constituídas por itens de escolha múltipla;
  - atingirem menos de 30% de acertos no total das questões de escolha múltipla das nove provas;
  - estiverem ordenados, conforme definido no item 6.1 deste Edital, para o curso ao qual estão concorrendo, em uma posição de ordenamento maior que 4 vezes o número de vagas oferecidas para o referido curso;
  - obtiverem em qualquer uma das nove provas escore padronizado igual ou menor do que zero;
  - obtiverem escore inferior a 30% do escore máximo na prova de Redação.

## 7 - OCUPAÇÃO DAS VAGAS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 - A ocupação das vagas se dará de acordo com a Decisão nº 134/2007 do Conselho Universitário – CONSUN, Resoluções nº 46/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e Instrução Normativa nº 03/2010 da PROGRAD, da UFRGS.
- 7.2 - As vagas de Ingresso por Acesso Universal de cada curso serão ocupadas pelos candidatos conforme definido no item 6.2 deste Edital.
- 7.3 - Os candidatos habilitados no Concurso Vestibular egressos do ensino público e optantes pelo sistema de Reserva de Vagas, que não forem classificados nas vagas de Acesso Universal, serão ordenados seqüencialmente em ordem decrescente de argumento de concorrência em cada curso.
- 7.4 - No mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas definidas no item 1.5.4 deste Edital serão destinadas a todos os candidatos optantes egressos do ensino público.
- 7.5 - No mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas definidas no item 1.5.4 deste Edital serão destinadas aos candidatos optantes egressos do ensino público autodeclarados negros.
- 7.6 - No caso de não haver candidatos em condições de preencher as vagas destinadas a optantes egressos do ensino público autodeclarados negros, estas serão preenchidas por candidatos optantes egressos do ensino público. Se ainda restarem vagas, as mesmas voltarão ao sistema de ingresso por Acesso Universal.
- 7.7 - Os candidatos classificados para as vagas oferecidas nos diversos cursos da Universidade deverão entregar documentos de conclusão do Ensino Médio e outros que forem exigidos (conforme item 9.2 do Manual do Candidato), no prazo estabelecido. As vagas resultantes do não cumprimento dessa exigência serão preenchidas pelo chamamento de outros candidatos classificados no respectivo curso obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, conforme Instrução Normativa nº 03/2010 da PROGRAD.
- 7.8 - A divulgação dos resultados do CV/2011 será feita mediante publicação da Lista dos Classificados no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br), em data a ser oportunamente divulgada. Essa lista conterá o nome, o número de inscrição, a opção atendida e o semestre de ingresso dos classificados.
- 7.9 - O resultado não será informado por telefone.
- 7.10 - Os Boletins de Desempenho estarão disponíveis no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br), em até cinco dias úteis após a divulgação do resultado.

## 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - Conforme estabelece a Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, mesmo classificado no CV/2011, não poderá se matricular para estudos em grau superior, o candidato que não tenha cumprido o estágio regular nos cursos em que ele é indispensável (Parecer nº 379/87 do Conselho Estadual de Educação/RS).
- 8.2 - As disposições do Manual do Candidato e dos cadernos de questões constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 8.3 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br).
- 8.4 - Inscrição do candidato ao Concurso Vestibular implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS.
- 8.5 - A UFRGS poderá proceder, através das Unidades Universitárias, por ocasião da matrícula, como forma de confirmação de identificação, à coleta de impressão digital dos candidatos aprovados.
- 8.6 - Os resultados do Concurso Vestibular são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2011, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.
- 8.7 - Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade.

## 9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 9.1 - Número Médio de Alunos/Turma

O número médio de alunos/turma na UFRGS é 21,4, não sendo possível informar esse número por curso, pois mais de 50% das disciplinas/turmas são compartilhadas entre diferentes cursos. Departamentos de disciplinas básicas, como matemática, física e química, atendem muitos cursos e o número máximo de alunos/turma varia conforme a demanda, podendo, em relação ao inicialmente previsto para um semestre, ocorrer um aumento significativo tanto no módulo das turmas como no número de turmas oferecidas.

9.2 - Denominação e respectivas habilitações/ênfases dos cursos da UFRGS.

|  |   |   |
|--|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO  | Bach. Engenharia de Alimentos                   | Lic. Letras - Língua Moderna Inglês               |
| Bach. Administração                                  | ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO                        | Lic. Letras - Língua Moderna Italiano             |
| AGRONOMIA  | Bach. Engenharia de Computação                  | Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Alemão     |
| Bach. Agronomia                                      | ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO              | Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Espanhol   |
| ANÁLISE DE POLÍTICAS E SISTEMAS DE SAÚDE             | Bach. Engenharia de Controle e Automação        | Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Francês    |
| Bach. Saúde Coletiva                                 | ENGENHARIA DE ENERGIA                           | Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Inglês     |
| ARQUITETURA E URBANISMO                              | Bach. em Engenharia de Energia                  | Bach, Letras - Hab. Tradutor - Port. e Italiano   |
| Bach. Arquitetura e Urbanismo                        | ENGENHARIA FÍSICA                               | Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Japonês    |
| ARQUIVOLOGIA   | Bach. em Engenharia Física                      | MATEMÁTICA  |
| Bach. Arquivologia                                   | Bach. Engenharia de Controle e Automação        | Lic. Matemática                                   |
| ARTES VISUAIS  | ENGENHARIA DE MATERIAIS                         | Bach. Matemática - Ênfase Matemática Pura         |
| Bach. Artes Visuais                                  | Bach. Engenharia de Materiais                   | Bach. Matemática - Ênf. Mat. Aplic. Computacional |
| Lic. em Artes Visuais                                | ENGENHARIA DE MINAS                             | MEDICINA  |
| BIBLIOTECONOMIA                                      | Bach. Engenharia de Minas                       | Bach. Medicina                                    |
| Bach. em Biblioteconomia                             | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO                          | MEDICINA VETERINÁRIA                              |
| BIOMEDICINA  | Bach. Engenharia de Produção                    | Bach. Medicina Veterinária                        |
| Bach. em Biomedicina                                 | ENGENHARIA ELÉTRICA                             | MUSEOLOGIA  |
| BIOTECNOLOGIA  | Bach. Engenharia Elétrica                       | Bach. Museologia                                  |
| Bach. em Biotecnologia                               | ENGENHARIA MECÂNICA                             | MÚSICA  |
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO                                | Bach. Engenharia Mecânica                       | Bach. Música - Hab. Canto                         |
| Bach. C. Computação: Ênfase em Ciência da Computação | ENGENHARIA METALÚRGICA                          | Bach. Música - Hab. Teclado                       |
| CIÊNCIAS ATUARIAIS                                   | Bach. Engenharia Metalúrgica                    | Bach. Música - Hab. Cordas ou Sopros              |
| Bach. Ciências Atuariais                             | ENGENHARIA QUÍMICA                              | Bach. Música - Hab. Regência Coral                |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS                                  | Bach. Engenharia Química                        | Bach. Música - Hab. Composição                    |
| Lic. em Ciências Biológicas                          | ESTATÍSTICA                                     | Lic. em Música                                    |
| Bach. em Ciências Biológicas                         | Bach. Estatística                               | NUTRIÇÃO  |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS                                   | FARMÁCIA  | Bach. Nutrição                                    |
| Bach. Ciências Contábeis                             | Bach. Farmácia                                  | ODONTOLOGIA                                       |
| CIÊNCIAS ECONÔMICAS                                  | FILOSOFIA                                       | Bach. Odontologia                                 |
| Bach. Ciências Econômicas                            | Bach. Filosofia                                 | PEDAGOGIA   |
| CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS                         | Lic. Filosofia                                  | Lic. Pedagogia                                    |
| Bach. Ciências Jurídicas e Sociais                   | FÍSICA  | PSICOLOGIA  |
| CIÊNCIAS SOCIAIS                                     | Bach. Física: Pesquisa Básica                   | Bach. Psicologia                                  |
| Bach. Ciências Sociais                               | Bach. Física: Física Computacional              | Lic. em Psicologia                                |
| Lic. Ciências Sociais                                | Bach. Física: Materiais e Nanotecnologia        | POLÍTICAS PÚBLICAS                                |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO                      | Bach. Física: Astrofísica                       | Bach. em Políticas Públicas                       |
| Bach. Comunicação Social - Jornalismo                | Lic. Física                                     | QUÍMICA LICENCIATURA                              |
| COMUNIC. SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA           | FISIOTERAPIA                                    | Lic. Química                                      |
| Bach. Comunicação Social - Publicidade e Propaganda  | Bach. em Fisioterapia                           | Tecnologia em Química Analítica                   |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS               | FONOAUDIOLOGIA                                  | Bach. Química Industrial                          |
| Bach. Comunicação Social - Relações Públicas         | Bach. Fonoaudiologia                            | QUÍMICA INDUSTRIAL                                |
| DANÇA  | GEOGRAFIA                                       | RELAÇÕES INTERNACIONAIS                           |
| Lic em Dança   | Bach. Geografia                                 | Bach. Relações Internacionais                     |
| DESIGN   | Lic. Geografia                                  | SERVIÇO SOCIAL                                    |
| Bach. Design – Habilitação Design de Produto         | GEOLOGIA  | Bach. Serviço Social                              |
| Bach. Design – Habilitação Design Visual             | Bach. Geologia                                  | TEATRO  |
| EDUCAÇÃO FÍSICA                                      | HISTÓRIA  | Lic. Teatro                                       |
| Bach. Educação Física                                | Bach. História                                  | Bach. Teatro - Hab. Direção Teatral               |
| Lic. Educação Física                                 | Lic. História                                   | Bach. Teatro - Hab. Interpretação Teatral         |
| ENFERMAGEM   | HISTÓRIA DA ARTE                                |   |
| Bach. Enfermagem                                     | Bach. em História da Arte                       |   |
| ENGENHARIA AMBIENTAL                                 | LETRAS  |   |
| Bach. Engenharia Ambiental                           | Lic. Letras - Português e Literatura Portuguesa |   |
| ENGENHARIA CARTOGRÁFICA                              | Lic. Letras - Português - Alemão                |   |
| Bach. Engenharia Cartográfica                        | Lic. Letras - Português - Espanhol              |   |
| ENGENHARIA CIVIL                                     | Lic. Letras - Português - Francês               |   |
| Bach. Engenharia Civil                               | Lic. Letras - Português - Inglês                |   |
| ENGENHARIA DE ALIMENTOS                              | Lic. Letras - Português - Italiano              |   |
|  | Lic. Letras - Português e Latim                 |   |
|  | Lic. Letras - Português e Grego                 |   |
|  | Lic. Letras - Língua Moderna Alemão             |   |
|  | Lic. Letras - Língua Moderna Espanhol           |   |
|  | Lic. Letras - Língua Moderna Francês            |   |

CARLOS ALEXANDRE NETTO  
REITOR

\* EM FUNÇÃO DE REFORMULAÇÃO CURRICULAR, O CURSO HABILITARÁ EM BACH. EM ARTES VISUAIS OU LIC. EM ARTES VISUAIS

# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO CONCURSO VESTIBULAR 2011 - CV 2011 - UFRGS

## 1 - POSTOS DE ACESSO À INTERNET PARA INSCRIÇÃO

**PORTO ALEGRE**- COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília, Porto Alegre. Fone: (51) 3308 5978 e 3308 5906 - Horário das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados)

O acesso à internet para fins de inscrição no CV 2011 nos municípios onde as provas serão aplicadas, poderá ser efetuado nos seguintes locais de segunda a sexta-feira (exceto feriados):

**BENTO GONÇALVES** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Avenida Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves – Fones: (54) 3455-3200 – Ramal 210.

**IMBÉ/TRAMANDAÍ** - CECLIMAR – Avenida Tramandaí, 976 – Imbé – Fones: (51) 3627-1309 – 3627-5384.

## 2 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO

### 2.1 - Observações preliminares

Ao se inscrever o candidato deverá: **a)** informar os dados pessoais solicitados; **b)** indicar sua opção pelo uso ou não do resultado obtido nas provas objetivas do ENEM; **c)** indicar sua opção de curso; **d)** indicar o município onde preferencialmente deseja realizar as provas comuns; **e)** registrar sua opção de sistema de ingresso; e **f)** responder ao questionário sócio-econômico. Adicionalmente, o candidato aos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro Licenciatura poderá indicar opção alternativa, conforme item 3.2 deste Manual.

Recomenda-se que haja uma IMPRESSORA conectada ao computador para que o Requerimento de Inscrição e o Boleto Bancário sejam impressos no momento da inscrição.

Será possível imprimir uma 2ª via desses documentos posteriormente, através do link *2ª via do Boleto Bancário*, disponível no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br).

O candidato poderá inscrever-se mais de uma vez. Alerta-se, no entanto, que somente será validada a última inscrição registrada no sistema e confirmada (paga).

Aqueles que optarem pelo sistema de Reserva de Vagas, deverão comprovar que cursaram a metade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio em Escolas do Sistema Público de Ensino com aprovação. Escolas mantidas por Fundações ou Organizações que oferecem ensino gratuito não pertencem ao Sistema Público de Ensino.

Candidatos contemplados no Programa de Concessão de Benefícios – desconto no valor da inscrição ou isenção – poderão inscrever-se uma única vez na condição de beneficiado.

No caso do candidato ter efetuado o pagamento do valor da inscrição em tempo hábil, e o registro desse pagamento não constar no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br), no link *Consulta a dados de inscrição*, o mesmo deverá solicitar a regularização da sua inscrição, até o dia 07/10/2010. Nesse caso, o candidato deverá dirigir-se à COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília - Porto Alegre, das 9h às 18h - munido dos documentos que comprovem o pagamento de sua inscrição, impreterivelmente, até o dia 07/10/2010. Se não tomar essa providência, será considerado não inscrito.

### 2.2 - Inscrição

O processo de inscrição ocorrerá, pela Internet, no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br), em cinco etapas.

**1ª ETAPA** – O candidato informará o seu CPF e sua opção pelo uso ou não do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2010. Com base no CPF será também verificado se o candidato foi beneficiado pelo Programa de Concessão de Benefícios para o CV 2011, com isenção ou desconto no valor da inscrição. O benefício obtido dará direito somente a uma inscrição. Caso você queira fazer outra inscrição somente poderá fazê-lo como pagante. Na condição de pagante o candidato poderá inscrever-se quantas vezes desejar. No entanto, só será válida a inscrição cujo pagamento for efetivamente comprovado. No caso de mais de uma inscrição, valerá a inscrição de número de requerimento maior. O(s) valor(es) correspondente(s) a(s) outra(s) inscrição(ões) não será(o) devolvido(s).

**Opção pelo ENEM:** o candidato que optou pelo uso do resultado das provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado no ano imediatamente anterior ao deste concurso, para o cômputo de seu argumento de concorrência, estará autorizando a Universidade a obter, junto ao órgão responsável no MEC, as notas obtidas pelo mesmo no referido exame. Caso sua participação no ENEM não seja confirmada pelo órgão responsável no MEC, a Universidade desconsiderará a opção do candidato pelo uso do resultado obtido no ENEM.

**Beneficiado** - é o candidato que solicitou e obteve benefício de desconto ou de isenção, através do Programa de Concessão de Benefícios para o CV 2011, no período definido no respectivo Edital. Ao enviar o formulário, o candidato isento confirmará sua inscrição. O candidato com desconto confirmará sua inscrição ao efetuar o pagamento do respectivo valor.

Na condição de beneficiado (de desconto ou de isenção) o candidato poderá inscrever-se apenas uma vez. Portanto, confira atentamente os dados no formulário de inscrição antes de enviá-lo.

#### 2ª ETAPA – Preenchimento do formulário de inscrição

Preencha os campos, observando as instruções disponibilizadas na tela. Se necessário, utilize a AJUDA disponível no final do formulário. Verifique atentamente as informações digitadas antes do envio eletrônico do formulário.

#### 3ª ETAPA – Emissão do Documento de Inscrição e do Boleto Bancário

Ao enviar pela internet o formulário de inscrição, serão disponibilizados na tela, respectivamente, o Comprovante de Inscrição e o Boleto Bancário. Se os dados do comprovante estiverem corretos, clique no ícone impressora  que se encontra no menu à esquerda do documento, para imprimi-lo.

Caso não disponha de uma impressora nesse momento ou ocorra erro na impressão, você poderá, a qualquer momento, imprimir uma 2ª via do documento, no link *2ª via do Boleto Bancário*, disponível na Internet, no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br).

#### **4ª ETAPA – Pagamento do valor da inscrição**

O valor da inscrição deverá ser pago, como título, em qualquer agência bancária ou em terminais de atendimento automático ou pelo Internet-banking do sistema bancário. A inscrição provisória será homologada somente após o recebimento, pela UFRGS, da confirmação do respectivo pagamento. Evite contratempos, não agendando o pagamento para o último dia e confirmando o débito na conta corrente no dia programado. O pagamento efetuado após a data de vencimento (04/10/2010), ou após o horário bancário no dia 04/10/2010, ou pagamentos agendados e não efetivados não poderão ser processados pela Universidade, mesmo em caso de feriados, implicando o cancelamento da Inscrição provisória.

#### **5ª ETAPA – Consulta à situação da inscrição**

O candidato beneficiado com isenção poderá consultar pelo endereço [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br) a regularidade de sua inscrição, após o envio eletrônico do formulário de inscrição.

O candidato beneficiado com desconto do valor da inscrição ou candidato pagante, deverá consultar a regularidade do pagamento do valor de sua inscrição, pelo endereço [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br), 48 horas após o pagamento do respectivo Boleto.

### **3 - CURSOS DE ARTE VISUAIS - LICENCIATURA E BACHARELADO, MÚSICA, TEATRO E TEATRO - LICENCIATURA - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.**

#### **3.1 - Informações Gerais**

Os optantes pelos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro - Licenciatura deverão prestar provas de habilitação específica, que serão realizadas exclusivamente em Porto Alegre.

A UFRGS agendará automaticamente as provas 48 horas após a efetivação do pagamento do valor da inscrição, ou registro de inscrição de candidato isento.

Para o curso específico de Música, para viabilizar o agendamento da 1ª Etapa da prova de habilitação específica (prova de instrumento), os candidatos deverão indicar adicionalmente, na inscrição, sua opção por um instrumento ou por canto, ou por regência ou por composição. Deverão indicar, também, a opção por licenciatura ou bacharelado (leia com atenção as informações para as provas de habilitação específica do curso de Música constantes no item 3.4.2 deste Manual).

#### **3.2 - Opções Alternativas**

Ao optar por um curso que exigir prova de habilitação específica, o candidato poderá indicar opção alternativa de curso, que será utilizada caso o candidato não obtenha aprovação na prova de habilitação específica.

Os cursos de Artes Visuais – Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura, Música, Teatro ou Teatro - Licenciatura não podem ser indicados como opção alternativa de curso.

Se o candidato não indicar opção alternativa de curso, no momento da inscrição, no caso de não aprovação na prova de habilitação específica, o candidato perderá o direito de participar do CV 2011.

#### **3.4 - Realização das Provas de Habilitação Específica**

Os candidatos sujeitos às provas de habilitação específica deverão verificar na internet no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br), no link *Consulta a dados de inscrição* o local, a data e o horário de sua prova, impreterivelmente, até 08/10/2010. As provas serão aplicadas no período de 13 a 22/10/2010 e terão caráter eliminatório. No entanto, fica assegurada aos candidatos nelas reprovados a substituição da opção de curso por aquela opção alternativa que foi especificada no momento da inscrição, quando indicada.

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no dia/hora/local da Prova de Habilitação Específica, o documento de identidade original informado na inscrição e o comprovante de inscrição no CV2011.

Não será permitida a realização da prova em dia e/ou horário diferentes daqueles estipulados para cada candidato, conforme divulgado no endereço [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br).

Os candidatos às provas de habilitação específica estarão sujeitos às normas definidas no item 5.14 do Edital do CV2011.

O ingresso de candidatos, para a prova de habilitação específica será permitido somente até o horário de início estabelecido pela Universidade.

Cada candidato receberá como conceito final APROVADO ou REPROVADO. O candidato que não realizar qualquer uma das etapas da prova será considerado REPROVADO na Prova de Habilitação Específica.

Os resultados das provas de habilitação específicas serão divulgados até 28/10/2010 na COPERSE – Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K – Bairro Santa Cecília – Porto Alegre - e, na Internet, no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br). Não serão fornecidos resultados por telefone.

#### **3.4.1 - Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura**

A prova de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura ocorrerá no período de 18 a 22/10/2010 no Instituto de Artes da UFRGS – Rua Senhor dos Passos, 248 - Porto Alegre - Centro Telefones: (51) 3308 4312 e 3308 4311.

Os candidatos deverão apresentar-se, obrigatoriamente, no dia/hora/local agendado pela UFRGS para realização de sua prova de habilitação específica, munidos de documento de identidade, comprovante de inscrição e do material para a realização da prova.

#### **PROVA:**

A prova de desenho será realizada em quatro (4) etapas. Cada etapa será composta de um desenho. O candidato fará cada desenho a partir de um modelo (conjunto de objetos dispostos no local da prova específica). Os desenhos serão feitos sempre do mesmo ponto de observação do candidato. Poderão ser explorados aspectos diversos do modelo, de acordo com os critérios gerais e específicos listados abaixo. Cada desenho (etapa) terá o tempo máximo de 15 minutos. Ao término de cada etapa, a folha deverá ser mudada para o próximo desenho.

## MATERIAL NECESSÁRIO:

- 4 (quatro) folhas de papel para desenho fosco, tamanho A2 (42cmX59cm) ou aproximado, gramatura 120 a 200g/m<sup>2</sup>, cor branca ou creme.
- 2 (dois) lápis grafite 6B e apontador.

## AVALIAÇÃO:

A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora composta por três (3) professores do Departamento de Artes Visuais, do Instituto de Artes da UFRGS.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

### a) Critérios gerais:

- Utilização do espaço da folha, composição. Adequação do desenho no espaço do papel.
- Utilização do lápis. Variação de recursos gráficos de linhas: tons, espessuras, movimentos visuais.

### b) Critérios específicos:

- Capacidade de captação rápida do modelo proposto;
- Capacidade de representação do modelo observado, considerando as relações de proporção entre objetos e a fidelidade às formas representados através de um sistema perspectivo que considere qualidades de luz e sombra, tonalidades e texturas.

## OBSERVAÇÕES:

- Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário estabelecido para o início das provas.
  - A prova de desenho **não será devolvida** ao candidato.
- Outras informações no site: [www.artes.ufrgs.br](http://www.artes.ufrgs.br)

### 3.4.2 - Música

A Prova de Habilitação Específica para o curso de Música será realizada em sessões não-públicas e constará de duas etapas obrigatórias e subseqüentes, durante o período compreendido entre 18 a 20/10/2010. **Todos os candidatos**, no dia/hora/local definidos pela UFRGS, deverão prestar a Prova de Instrumento – 1ª ETAPA e, posteriormente, deverão se submeter ao Teste Teórico-Perceptivo – 2ª ETAPA, no dia 22/10/2010 às 8h30min. As duas etapas ocorrerão no Instituto de Artes da UFRGS, na Rua Senhor dos Passos, 248 – Centro - Porto Alegre - Telefone (51) 3308-4310.

No dia e horário marcados para a 1ª ETAPA (Prova de Instrumento), o candidato deverá dirigir-se à **Sala 31** do Instituto de Artes da UFRGS para identificar-se e verificar a sala/local onde deverá realizar a 2ª ETAPA (Teste Teórico-Perceptivo) no dia 22/10/2010 às 8h30min. A 2ª ETAPA será OBRIGATORIA para **todos os candidatos** ao curso de Música.

O instrumento a ser utilizado deverá ser especificado pelo candidato, quando de sua inscrição para o CV 2011, respeitadas as exigências abaixo:

- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação CANTO - deverão submeter-se à Prova de canto.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação TECLADO: piano ou órgão de tubos - deverão submeter-se à Prova ao piano.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação CORDAS OU SOPROS: violino, ou viola, ou violoncelo, ou contrabaixo, ou violão, ou flauta doce, ou flauta transversa, ou oboé, ou clarinete, ou fagote, ou saxofone - deverão submeter-se à Prova de seu instrumento de opção.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação REGÊNCIA CORAL - deverão submeter-se à Prova em instrumento de livre escolha e à Prova de Piano para Regência Coral.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA - habilitação COMPOSIÇÃO - deverão submeter-se à Prova em instrumento de livre escolha e à Prova de Piano para Composição.
- Candidatos ao CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA - deverão submeter-se à Prova de Instrumento (instrumento de opção: canto, ou violão, ou violino, ou viola, ou violoncelo, ou flauta doce, ou flauta transversa, ou oboé, ou clarinete, ou fagote, ou saxofone, ou piano).

**OBS.:** Nas provas de instrumento constará uma leitura à primeira vista entoada (solfejo). O candidato terá opção de cantar na clave de sol ou de fá.

O candidato deverá consultar o programa para todas as provas no Manual de Instruções para a prova de habilitação específica de Música, disponível, na internet, no site do Instituto de Artes – Departamento de Música: [www.artes.ufrgs.br](http://www.artes.ufrgs.br).

Os candidatos devem providenciar as partituras de acordo com o programa. Devem trazer o instrumento com o qual realizarão a prova, com exceção daqueles que prestarão provas ao piano. Devem, ainda, providenciar acompanhador para as peças que o necessitarem, e, se for necessário, virador de páginas.

A Prova de Instrumento (1ª ETAPA) avaliará o desempenho técnico-interpretativo do candidato, a partir dos seguintes critérios:

1. Precisão e fluência rítmica (todos os instrumentos)
2. Habilidade técnica, observando os itens:
  - Afinação (canto e todos os instrumentos, exceto piano)
  - Articulação (canto e todos os instrumentos)
  - Controle e suporte de ar no fraseado (canto)
  - Expressividade e fraseado na execução (canto e todos os instrumentos)
  - Homogeneidade da coluna de ar (flauta doce, flauta transversa, oboé, clarinete, fagote e saxofone)
  - Postura corporal adequada ao instrumento (violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
  - Precisão e facilidade de afinar o instrumento sem o auxílio de afinador eletrônico (violino, viola, violoncelo e contrabaixo)
  - Sonoridade e qualidade de som (canto e todos os instrumentos)
  - Técnica de arco (violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
  - Técnica de mão direita e mão esquerda (violão)
  - Técnica digital (flauta doce, flauta transversa, oboé, clarinete, fagote e saxofone)

- Uso adequado de dinâmica (canto e todos os instrumentos)
  - Uso de pedal (piano)
  - Vibrato (canto, violão, violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
3. Interpretação adequada dos símbolos musicais (todos os instrumentos)
  4. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico (todos os instrumentos)
  5. Correta leitura à primeira vista ao instrumento, contemplando de modo satisfatório a execução das alturas e a relação dos valores rítmicos e de dinâmica (todos os instrumentos)
  6. Correta leitura à primeira vista entoada (solfejo), contemplando de modo satisfatório a manutenção da afinação e a relação dos valores rítmicos e de dinâmica (todos os candidatos)

O Teste Teórico-Perceptivo (2ª ETAPA) terá duração de três horas e avaliará o domínio, por parte do candidato, de conceitos básicos da música e da aplicação dos mesmos, como segue:

- Leitura nas claves de sol e fá
- Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento
- Regras de grafia musical
- Semitom, tom e alterações
- Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes
- Graus da escala
- Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica
- Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso
- Quiálteras, síncope, contratempo
- Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos
- Sinais de expressão, sinais de dinâmica
- Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões)
- Série harmônica
- Percepção rítmica, melódica e harmônica

#### **Bibliografia sugerida para o Teste Teórico-Perceptivo:**

BENNET, Roy. *Elementos Básicos da Música*. Rio de Janeiro, Zahar, 1994.  
 BENNET, Roy. *Forma e Estrutura na Música*. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.  
 BENNET, Roy. *Uma breve história da música*. Rio de Janeiro, Zahar, 1986.  
 KIEFER, Bruno. *Elementos da Linguagem Musical*. Porto Alegre, Movimento, 1984.  
 LACERDA, Osvaldo. *Regras de grafia musical*. São Paulo, Irmãos Vitale, 1974.  
 LACERDA, Osvaldo. *Teoria Elementar da Música*, 11ª. edição. São Paulo, Ricordi, 1961.  
 MED, Bohumil. *Teoria da Música*. 4ª. ed. revista e ampliada. Brasília, Musimed, 1996.  
 PRIOLLI, Maria Luiza de Mattos. *Princípios básicos da música para a juventude*. 2v. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 2006.  
 Outras informações no site: [www.artes.ufrgs.br](http://www.artes.ufrgs.br).

#### **3.4.3 - Teatro**

A prova de habilitação específica para o curso de Bacharelado em Teatro - Habilitação Interpretação Teatral e Direção Teatral e o curso Licenciatura em Teatro, será composta de uma prova de interpretação teatral e de uma avaliação oral. A prova ocorrerá no período de 18 a 22/10/2010 no turno da tarde (das 13h às 18h) no Instituto de Artes da UFRGS – Departamento de Arte Dramática - Rua General Vitorino, 255 - Porto Alegre. Telefones: (51) 3308-4371, 3308-4374 e 3308-4375.

Os candidatos que realizarão prova nos **Salas 1, 2, 3**, e 4 no seu dia/hora de prova, deverão aguardar a chamada das Bancas Examinadoras 1, 2, 3 e 4 respectivamente na **Sala 9** do Departamento de Arte Dramática, onde serão devidamente identificados.

Os candidatos que realizarão prova nas **Salas 5, 6, 7 e 8**, no seu dia/hora de prova, deverão aguardar a chamada das Bancas Examinadoras 5, 6, 7 e 8, respectivamente na Sala de Teatro **Alziro Azevedo**, do Departamento de Arte Dramática, onde serão devidamente identificados.

A Prova de Interpretação Teatral será individual e dividida em dois momentos: o primeiro momento constará de apresentação cênica individual do monólogo indicado pelos professores do Departamento de Arte Dramática, sendo um monólogo destinado às mulheres e outro aos homens. O texto deverá estar memorizado (decorado) e ser interpretado teatralmente pelo candidato, não sendo permitido consultá-lo no momento da realização da prova. O segundo momento constará de uma improvisação individual a ser proposta pela Banca no momento da prova. Das provas práticas, espera-se do candidato: expressão corporal e vocal coerentes com as características do personagem interpretado, entendimento da obra e das circunstâncias em que se encontra o personagem, boa projeção vocal, criatividade, concentração, presença cênica e capacidade improvisacional.

Para a avaliação oral, é obrigatória a leitura integral do texto teatral do qual foi extraído o monólogo, não só para sua melhor compreensão, como também para responder as perguntas da banca examinadora, que versarão sobre a peça. Essa leitura poderá ser realizada em qualquer tradução existente no mercado.

Os monólogos feminino e masculino estarão à disposição, na internet, no site [www.artes.ufrgs.br](http://www.artes.ufrgs.br).

O texto integral de “Um bonde Chamado Desejo” (feminino), de Tennessee Williams e de “A morte do Caixeiro-Viajante” (masculino) de Arthur Miller, de onde foram retirados o monólogo feminino e o masculino, encontra-se à disposição dos candidatos na Biblioteca do Instituto de Artes - Rua Senhor dos Passos, 248, segundo andar - Porto Alegre.

As bancas examinadoras da prova de habilitação específica serão constituídas, cada uma delas, por no mínimo dois (2) professores do Departamento de Arte Dramática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Cada candidato deverá fazer a Interpretação prática do texto indicado e a avaliação oral com a Banca Examinadora.

As provas visam avaliar o desempenho dos futuros profissionais: atores, diretores ou professores de teatro.

Outras informações no site: [www.artes.ufrgs.br](http://www.artes.ufrgs.br).

#### 4 - CALENDÁRIO DO CV 2011 E DA MATRÍCULA

| DATA   | EVENTO  | LOCAL   |
|--|---|---|
| 02/09 a 03/10/2010   | Inscrições do CV 2011.  | Na internet <a href="http://www.vestibular.ufrgs.br">www.vestibular.ufrgs.br</a>  |
| 02/09 a 07/10/2010   | Período para os portadores de necessidades especiais solicitarem atendimento especial   | COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – POA Telefones: (51)3308-5906 ou 3308-5978 – das 9h às 18h - FAX: (51) 3308-5908  |
| 04/10/2010   | Último prazo para pagamento do valor da inscrição do CV 2011  | Qualquer agência bancária em horário bancário   |
| 07/10/2010   | Último prazo para recurso por pagamento do valor da inscrição efetuado no período definido no Edital e não registrado pela COPERSE  | COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Telefones: (51) 3308-5906 ou 3308-5978 – das 9h às 17h   |
| Até 08/10/2010   | Verificar local, data e horário individual das provas de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura   | Na internet <a href="http://www.vestibular.ufrgs.br">www.vestibular.ufrgs.br</a> - em Consulta à Inscrição  |
| 13/10 a 22/10/2010   | Realização das provas de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura conforme data, horário e local especificados para cada candidato | Local indicado no site <a href="http://www.vestibular.ufrgs.br">www.vestibular.ufrgs.br</a>   |
| Até 20/10/2010   | Período para correção de dados cadastrais (nome, número do documento de identidade, data de nascimento, sexo, nacionalidade, nome dos pais, endereço, telefone e endereço eletrônico)                               | COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K FAX: (51) 3308-5908  |
| Até 28/10/2010 às 12horas  | Divulgação do resultado das provas de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura   | COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Porto Alegre e no site <a href="http://www.vestibular.ufrgs.br">www.vestibular.ufrgs.br</a>  |
| A partir de 06/12/2010   | Publicação na Internet do Documento de Confirmação de Inscrição e Local de Prova  | No site <a href="http://www.vestibular.ufrgs.br">www.vestibular.ufrgs.br</a>  |
| 09/01 a 12/01/2011   | Realização das provas do CV 2011  | Local indicado no Documento de Confirmação de Inscrição e Indicação do Local de Realização das Provas disponível no site <a href="http://www.vestibular.ufrgs.br">www.vestibular.ufrgs.br</a> |
| Até 24/01/2011   | Divulgação do resultado do CV 2011  | No site <a href="http://www.vestibular.ufrgs.br">www.vestibular.ufrgs.br</a> e imprensa local   |
| A data da matrícula constará na contracapa do Caderno de Provas do último dia do CV/2011   | Matrícula na UFRGS  | Unidades de Ensino  |
| Acompanhar informações sobre os Novos Chamamentos através do Calendário Acadêmico 2011, que estará disponível na internet no endereço <a href="http://www.ufrgs.br">www.ufrgs.br</a> . | Novos Chamamentos (decorrentes de vagas surgidas por candidatos renunciantes)   | No site: <a href="http://www.ufrgs.br">www.ufrgs.br</a> ; <a href="http://www.prograd.ufrgs.br">www.prograd.ufrgs.br</a> ou Imprensa Local  |

#### 5 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos realizarão as provas comuns de 09 a 12 de janeiro de 2011 nos municípios de Porto Alegre, Bento Gonçalves e Imbé/Tramandaí, em locais que lhes serão designados de acordo com a opção de curso e, dentro de um mesmo curso, de acordo com a opção de Língua Estrangeira Moderna, seguindo-se, em cada caso, a ordem alfabética do primeiro nome do candidato. O candidato não poderá prestar provas fora do município ou local designado pela Universidade.

Os candidatos deverão comparecer aos respectivos locais de provas às 8h, munidos do documento de identidade que originou sua inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. **Em hipótese alguma serão admitidos retardatários.**

## 6 - CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO

| Código | Nome                                 | Acesso Universal | Ensino Publicas | Declarado Negro | Total da Reserva | 1º Semestre | 2º Semestre | Total de Vagas |
|--------|--------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------|-------------|----------------|
| 1      | Administração - Diurno               | 56               | 12              | 12              | 24               | 40          | 40          | 80             |
| 2      | Administração - Noturno              | 112              | 24              | 24              | 48               | 80          | 80          | 160            |
| 3      | Adm-Form.Adm.Pública Social-Noturno  | 56               | 12              | 12              | 24               | 40          | 40          | 80             |
| 4      | Agronomia                            | 60               | 14              | 14              | 28               | 44          | 44          | 88             |
| 5      | Análise de Polít/Sist Saúde Noturno  | 42               | 9               | 9               | 18               | 30          | 30          | 60             |
| 6      | Arquitetura e Urbanismo              | 70               | 15              | 15              | 30               | 50          | 50          | 100            |
| 7      | Arquivologia - Noturno               | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 8      | Artes Visuais - Bacharelado          | 30               | 7               | 7               | 14               | 44          | 0           | 44             |
| 9      | Artes Visuais - Licenciatura         | 30               | 7               | 7               | 14               | 44          | 0           | 44             |
| 10     | Biblioteconomia                      | 51               | 12              | 12              | 24               | 37          | 38          | 75             |
| 11     | Biomedicina                          | 24               | 6               | 6               | 12               | 36          | 0           | 36             |
| 12     | Biotecnologia                        | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 13     | Ciência da Computação                | 70               | 15              | 15              | 30               | 75          | 25          | 100            |
| 14     | Ciências Atuariais - Noturno         | 28               | 6               | 6               | 12               | 40          | 0           | 40             |
| 15     | Ciências Biológicas                  | 70               | 15              | 15              | 30               | 50          | 50          | 100            |
| 16     | Ciências Contábeis - Noturno         | 98               | 21              | 21              | 42               | 70          | 70          | 140            |
| 17     | Ciências Econômicas - Diurno         | 48               | 11              | 11              | 22               | 35          | 35          | 70             |
| 18     | Ciências Econômicas - Noturno        | 56               | 12              | 12              | 24               | 40          | 40          | 80             |
| 19     | Ciências Jur/Soc - Direito - Diurno  | 48               | 11              | 11              | 22               | 70          | 0           | 70             |
| 20     | Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno | 48               | 11              | 11              | 22               | 70          | 0           | 70             |
| 21     | Ciências Sociais - Diurno            | 45               | 10              | 10              | 20               | 65          | 0           | 65             |
| 22     | Ciências Sociais - Noturno           | 70               | 15              | 15              | 30               | 100         | 0           | 100            |
| 23     | Com. Social - Jornalismo             | 34               | 8               | 8               | 16               | 25          | 25          | 50             |
| 24     | Com. Social - Publicidade/Propaganda | 34               | 8               | 8               | 16               | 25          | 25          | 50             |
| 25     | Com. Social - Relações Públicas      | 34               | 8               | 8               | 16               | 25          | 25          | 50             |
| 26     | Dança - Licenciatura                 | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 27     | Design - Habilitação Design Produto  | 28               | 6               | 6               | 12               | 20          | 20          | 40             |
| 28     | Design - Habilitação Design Visual   | 28               | 6               | 6               | 12               | 20          | 20          | 40             |
| 29     | Educação Física - Bacharelado        | 54               | 12              | 12              | 24               | 39          | 39          | 78             |
| 30     | Educação Física - Licenciatura       | 54               | 12              | 12              | 24               | 39          | 39          | 78             |
| 31     | Enfermagem                           | 72               | 16              | 16              | 32               | 52          | 52          | 104            |
| 32     | Engenharia Ambiental                 | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 33     | Engenharia Cartográfica - Noturno    | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 34     | Engenharia Civil                     | 104              | 23              | 23              | 46               | 75          | 75          | 150            |
| 35     | Engenharia de Alimentos              | 23               | 5               | 5               | 10               | 33          | 0           | 33             |
| 36     | Engenharia de Computação             | 42               | 9               | 9               | 18               | 30          | 30          | 60             |
| 37     | Engenharia de Controle e Automação   | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 38     | Engenharia de Energia                | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 39     | Engenharia de Materiais              | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 40     | Engenharia de Minas                  | 17               | 4               | 4               | 8                | 25          | 0           | 25             |
| 41     | Engenharia de Produção               | 42               | 9               | 9               | 18               | 30          | 30          | 60             |
| 42     | Engenharia Elétrica                  | 56               | 12              | 12              | 24               | 40          | 40          | 80             |
| 43     | Engenharia Física                    | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 44     | Engenharia Mecânica                  | 84               | 18              | 18              | 36               | 60          | 60          | 120            |
| 45     | Engenharia Metalúrgica               | 42               | 9               | 9               | 18               | 60          | 0           | 60             |

| Código | Nome  | Acesso Universal | Ensino Publicas | Declarado Negro | Total da Reserva | 1º Semestre | 2º Semestre | Total de Vagas |
|--------|---|------------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------|-------------|----------------|
| 46     | Engenharia Química                            | 51               | 12              | 12              | 24               | 40          | 35          | 75             |
| 47     | Estatística                                   | 28               | 6               | 6               | 12               | 40          | 0           | 40             |
| 48     | Farmácia                                      | 76               | 17              | 17              | 34               | 55          | 55          | 110            |
| 49     | Filosofia – Bacharelado - Diurno              | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 50     | Filosofia - Licenciatura - Noturno            | 28               | 6               | 6               | 12               | 40          | 0           | 40             |
| 51     | Física-Bacharelado-Astrofísica                | 14               | 3               | 3               | 6                | 20          | 0           | 20             |
| 52     | Física-Bacharelado-Fís.Computacional          | 14               | 3               | 3               | 6                | 20          | 0           | 20             |
| 53     | Física-Bacharelado-Materiais e Nanotecnologia | 14               | 3               | 3               | 6                | 20          | 0           | 20             |
| 54     | Física-Bacharelado-Pesquisa Básica            | 14               | 3               | 3               | 6                | 20          | 0           | 20             |
| 55     | Física - Licenciatura- Diurno                 | 23               | 6               | 6               | 12               | 35          | 0           | 35             |
| 56     | Física - Licenciatura - Noturno               | 23               | 6               | 6               | 12               | 0           | 35          | 35             |
| 57     | Fisioterapia                                  | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 58     | Fonoaudiologia                                | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 59     | Geografia - Diurno                            | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 60     | Geografia - Noturno                           | 23               | 5               | 5               | 10               | 0           | 33          | 33             |
| 61     | Geologia                                      | 28               | 6               | 6               | 12               | 40          | 0           | 40             |
| 62     | História - Diurno                             | 34               | 8               | 8               | 16               | 50          | 0           | 50             |
| 63     | História - Noturno                            | 42               | 9               | 9               | 18               | 60          | 0           | 60             |
| 64     | História da Arte - Bacharelado - Not          | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 65     | Letras - Bacharelado                          | 57               | 13              | 13              | 26               | 83          | 0           | 83             |
| 66     | Letras - Licenciatura                         | 92               | 20              | 20              | 40               | 132         | 0           | 132            |
| 67     | Matemática - Bacharelado                      | 32               | 7               | 7               | 14               | 46          | 0           | 46             |
| 68     | Matemática - Licenciatura - Diurno            | 31               | 7               | 7               | 14               | 45          | 0           | 45             |
| 69     | Matemática - Licenciatura - Noturno           | 31               | 7               | 7               | 14               | 0           | 45          | 45             |
| 70     | Medicina                                      | 98               | 21              | 21              | 42               | 70          | 70          | 140            |
| 71     | Medicina Veterinária                          | 60               | 14              | 14              | 28               | 44          | 44          | 88             |
| 72     | Museologia                                    | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 73     | Música  | 39               | 9               | 9               | 18               | 57          | 0           | 57             |
| 74     | Nutrição                                      | 42               | 9               | 9               | 18               | 30          | 30          | 60             |
| 75     | Odontologia - Diurno                          | 60               | 14              | 14              | 28               | 44          | 44          | 88             |
| 76     | Odontologia - Noturno                         | 20               | 5               | 5               | 10               | 0           | 30          | 30             |
| 77     | Pedagogia                                     | 84               | 18              | 18              | 36               | 60          | 60          | 120            |
| 78     | Políticas Públicas - Noturno                  | 34               | 8               | 8               | 16               | 50          | 0           | 50             |
| 79     | Psicologia - Diurno                           | 28               | 6               | 6               | 12               | 40          | 0           | 40             |
| 80     | Psicologia - Noturno                          | 20               | 5               | 5               | 10               | 0           | 30          | 30             |
| 81     | Química                                       | 48               | 11              | 11              | 22               | 40          | 30          | 70             |
| 82     | Química - Licenciatura - Noturno              | 14               | 3               | 3               | 6                | 0           | 20          | 20             |
| 83     | Química Industrial - Noturno                  | 14               | 3               | 3               | 6                | 0           | 20          | 20             |
| 84     | Relações Internacionais                       | 42               | 9               | 9               | 18               | 60          | 0           | 60             |
| 85     | Serviço Social - Noturno                      | 20               | 5               | 5               | 10               | 30          | 0           | 30             |
| 86     | Teatro  | 13               | 4               | 4               | 8                | 21          | 0           | 21             |
| 87     | Teatro - Licenciatura                         | 9                | 3               | 3               | 6                | 15          | 0           | 15             |
|        |   | 3460             | 779             | 779             | 1558             | 3415        | 1603        | 5018           |

1. Os candidatos que optarem (1ª ou 2ª opção) pelos cursos de Artes Visuais – Bacharelado ou Licenciatura, Música, Teatro e Teatro - Licenciatura, deverão realizar Provas de Habilitação Específica conforme item 3 deste Manual, nos períodos e locais indicados na consulta à inscrição. Devem também registrar opção(ões) alternativa(s) de cursos na inscrição, sob pena de serem eliminados do concurso, por falta de opção de curso válida.

2. Os candidatos classificados para os cursos de Educação Física – Licenciatura e Educação Física – Bacharelado deverão apresentar, obrigatoriamente, Atestado Médico de Capacitação Física (ver modelos no item 10.2 deste Manual) por ocasião da matrícula;

3. Para o candidato ao curso de Bacharelado em Matemática que na prova de Língua Estrangeira Moderna, optar por inglês e atingir o escore bruto mínimo de 85% nesta prova, será facultada a liberação da obrigatoriedade de cursar as disciplinas de Inglês Instrumental para Processamento de Dados que fazem parte do Currículo do curso.

## 7 - PESO DAS PROVAS NO CONCURSO VESTIBULAR

| CURSO  | FIS | LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA | LINGUA ESTRANGERIA MODERNA | LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO | BIO | QUI | GEO | HIS | MAT |
|--|-----|---------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| Administração                                | 1   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 1   | 2   | 2   | 3   |
| Agronomia                                    | 1   | 1                               | 1                          | 3                           | 3   | 2   | 1   | 1   | 2   |
| Arquitetura e Urbanismo                      | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 2   | 3   |
| Análise de Políticas e Sistema de Saúde      | 1   | 1                               | 1                          | 3                           | 2   | 1   | 2   | 3   | 1   |
| Arquivologia                                 | 1   | 2                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 3   | 1   |
| Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura   | 1   | 2                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 3   | 1   |
| Biblioteconomia                              | 1   | 2                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 3   | 1   |
| Biomedicina                                  | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 2   | 2   | 1   | 1   | 2   |
| Biotecnologia                                | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 2   | 2   | 1   | 1   | 2   |
| Ciência da Computação                        | 2   | 1                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 1   | 3   |
| Ciências Atuariais                           | 1   | 1                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 2   | 3   |
| Ciências Biológicas                          | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 3   | 2   | 1   | 1   | 1   |
| Ciências Contábeis                           | 1   | 1                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 2   | 3   |
| Ciências Econômicas                          | 1   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 1   | 2   | 2   | 3   |
| Ciências Jurídicas e Sociais                 | 1   | 2                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 3   | 1   |
| Ciências Sociais                             | 1   | 2                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 3   | 1   |
| Comunicação Social - Jornalismo              | 1   | 2                               | 1                          | 3                           | 1   | 1   | 2   | 3   | 1   |
| Comunicação Social - Publicidade Propaganda  | 1   | 2                               | 1                          | 3                           | 1   | 1   | 2   | 3   | 1   |
| Comunicação Social - Relações Públicas       | 1   | 2                               | 1                          | 3                           | 1   | 1   | 2   | 3   | 1   |
| Dança – Licenciatura                         | 1   | 3                               | 1                          | 3                           | 2   | 1   | 1   | 2   | 1   |
| Design – Habilitação Design de Produto       | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 2   | 3   |
| Design – Habilitação Design Visual           | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 2   | 3   |
| Educação Física – Bacharelado e Licenciatura | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 3   | 2   | 1   | 1   | 1   |
| Enfermagem                                   | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 3   | 2   | 1   | 1   | 1   |
| Engenharia Ambiental                         | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 2   | 2   | 1   | 1   | 2   |
| Engenharia Cartográfica                      | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 1   | 2   | 1   | 3   |
| Engenharia Civil                             | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 2   | 1   | 1   | 3   |
| Engenharia de Alimentos                      | 1   | 1                               | 1                          | 3                           | 2   | 3   | 1   | 1   | 2   |
| Engenharia de Computação                     | 2   | 1                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 1   | 3   |
| Engenharia de Controle e Automação           | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 2   | 1   | 1   | 3   |
| Engenharia de Energia                        | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 2   | 1   | 1   | 3   |
| Engenharia de Materiais                      | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 3   | 1   | 1   | 2   |
| Engenharia de Minas                          | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 2   | 1   | 1   | 3   |
| Engenharia de Produção                       | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 2   | 1   | 1   | 3   |
| Engenharia Elétrica                          | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 2   | 1   | 1   | 3   |
| Engenharia Física                            | 3   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 2   | 1   | 1   | 2   |
| Engenharia Mecânica                          | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 2   | 1   | 1   | 3   |
| Engenharia Metalúrgica                       | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 2   | 1   | 1   | 3   |
| Engenharia Química                           | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 2   | 1   | 1   | 3   |
| Estatística                                  | 1   | 1                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 2   | 1   | 3   |
| Farmácia                                     | 1   | 1                               | 1                          | 3                           | 2   | 3   | 1   | 1   | 2   |
| Filosofia - Bacharelado e Licenciatura       | 1   | 2                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 3   | 1   |
| Física - Bacharelados e Licenciatura         | 3   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 2   | 1   | 1   | 2   |
| Fisioterapia                                 | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 3   | 2   | 1   | 1   | 1   |
| Fonoaudiologia                               | 2   | 1                               | 2                          | 3                           | 3   | 1   | 1   | 1   | 1   |
| Geografia                                    | 1   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 1   | 3   | 2   | 2   |
| Geologia                                     | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 2   | 1   | 1   | 3   |
| História                                     | 1   | 2                               | 1                          | 3                           | 1   | 1   | 2   | 3   | 1   |
| História da Arte                             | 1   | 2                               | 1                          | 3                           | 1   | 1   | 2   | 3   | 1   |
| Letras - Bacharelado e Licenciatura          | 1   | 3                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 2   | 1   |
| Matemática - Bacharelado e Licenciatura      | 2   | 1                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 1   | 3   |
| Medicina                                     | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 3   | 2   | 1   | 1   | 1   |
| Medicina Veterinária                         | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 3   | 2   | 1   | 1   | 1   |
| Museologia                                   | 1   | 2                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 3   | 1   |
| Música                                       | 1   | 2                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 3   | 1   |
| Nutrição                                     | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 3   | 2   | 1   | 1   | 1   |
| Odontologia                                  | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 3   | 2   | 1   | 1   | 1   |
| Pedagogia                                    | 1   | 2                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 3   | 1   |
| Políticas Públicas                           | 1   | 1                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 2   | 2   | 2   |
| Psicologia                                   | 1   | 1                               | 3                          | 3                           | 2   | 1   | 1   | 2   | 1   |
| Química                                      | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 3   | 1   | 1   | 2   |
| Química - Licenciatura                       | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 3   | 1   | 1   | 2   |
| Química Industrial                           | 2   | 1                               | 1                          | 3                           | 1   | 3   | 1   | 1   | 2   |
| Relações Internacionais                      | 1   | 1                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 2   | 2   | 2   |
| Serviço Social                               | 1   | 2                               | 1                          | 3                           | 1   | 1   | 2   | 3   | 1   |
| Teatro - Bacharelado e Licenciatura          | 1   | 2                               | 2                          | 3                           | 1   | 1   | 1   | 3   | 1   |

## 8 - MÉDIAS E DENSIDADES DO CV/2010

| Cursos da UFRGS                                 | Prova Específica | Médias   |        | Densidade |
|---|------------------|----------|--------|-----------|
|   |                  | Primeiro | Último |           |
| Administração - Diurno                          |                  | 712,46   | 516,25 | 9,74      |
| Administração - Noturno                         |                  | 690,10   | 409,99 | 6,57      |
| Administração - Form.Adm.Pública Social-Noturno |                  | 611,87   | 408,83 | 1,10      |
| Agronomia                                       |                  | 602,58   | 436,66 | 3,56      |
| Análise de Polít/Sist Saúde Noturno             |                  | 610,70   | 395,37 | 2,75      |
| Arquitetura e Urbanismo                         |                  | 750,02   | 519,92 | 10,42     |
| Arquivologia - Noturno                          |                  | 604,22   | 406,39 | 2,80      |
| Artes Visuais - Bacharelado                     | sim              | 618,30   | 452,59 | 2,59      |
| Artes Visuais - Licenciatura                    | sim              | 614,61   | 428,93 | 1,73      |
| Biblioteconomia                                 |                  | 564,57   | 420,48 | 2,47      |
| Biomedicina                                     |                  | 729,57   | 544,74 | 12,56     |
| Biotecnologia                                   |                  | 685,15   | 433,97 | 5,87      |
| Ciência da Computação                           |                  | 760,79   | 462,73 | 8,06      |
| Ciências Atuariais - Noturno                    |                  | 623,07   | 444,88 | 2,95      |
| Ciências Biológicas                             |                  | 690,91   | 412,19 | 5,95      |
| Ciências Contábeis - Noturno                    |                  | 683,56   | 423,46 | 5,31      |
| Ciências Econômicas                             |                  | 739,86   | 412,19 | 3,52      |
| Ciências Jur/Soc - Direito - Diurno             |                  | 753,24   | 585,64 | 18,04     |
| Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno            |                  | 734,55   | 543,40 | 15,41     |
| Ciências Sociais - Diurno                       |                  | 660,87   | 446,17 | 2,32      |
| Ciências Sociais - Noturno                      |                  | 677,18   | 416,81 | 2,44      |
| Com. Social - Jornalismo                        |                  | 682,33   | 544,51 | 11,92     |
| Com. Social - Publicidade/Propaganda            |                  | 706,77   | 485,44 | 13,02     |
| Com. Social - Relações Públicas                 |                  | 655,71   | 450,87 | 7,70      |
| Dança - Licenciatura                            |                  | 602,35   | 405,91 | 4,80      |
| Design - Habilitação Design Produto             |                  | 695,95   | 513,23 | 9,53      |
| Design - Habilitação Design Visual              |                  | 701,81   | 469,04 | 10,20     |
| Educação Física - Bacharelado                   |                  | 594,91   | 407,28 | 4,94      |
| Educação Física - Licenciatura                  |                  | 585,73   | 400,59 | 4,10      |
| Enfermagem                                      |                  | 680,83   | 410,08 | 5,58      |
| Engenharia Ambiental                            |                  | 747,86   | 490,22 | 11,50     |
| Engenharia Cartográfica - Noturno               |                  | 606,90   | 419,10 | 4,90      |
| Engenharia Civil                                |                  | 727,19   | 479,95 | 6,98      |
| Engenharia de Alimentos                         |                  | 701,65   | 457,22 | 5,07      |
| Engenharia de Computação                        |                  | 707,81   | 442,25 | 6,90      |
| Engenharia de Controle e Automação              |                  | 750,78   | 460,83 | 7,93      |
| Engenharia de Energia                           |                  | 694,04   | 496,72 | 4,30      |
| Engenharia de Materiais                         |                  | 664,64   | 484,37 | 5,40      |
| Engenharia de Minas                             |                  | 666,20   | 447,55 | 4,40      |
| Engenharia de Produção                          |                  | 725,69   | 402,89 | 5,23      |
| Engenharia Elétrica                             |                  | 786,33   | 418,37 | 5,95      |
| Engenharia Física                               |                  | 719,48   | 502,65 | 4,57      |
| Engenharia Mecânica                             |                  | 758,72   | 430,27 | 6,12      |
| Engenharia Metalúrgica                          |                  | 654,00   | 408,56 | 2,14      |
| Engenharia Química                              |                  | 763,52   | 556,39 | 7,17      |
| Estatística                                     |                  | 636,70   | 432,99 | 2,43      |
| Farmácia  |                  | 656,37   | 442,62 | 4,15      |
| Filosofia - Bacharelado - Diurno                |                  | 660,18   | 451,31 | 3,40      |
| Filosofia - Licenciatura - Noturno              |                  | 618,38   | 410,68 | 2,35      |
| Física-Bacharelado-Astrofísica                  |                  | 682,42   | 427,22 | 3,90      |
| Física-Bacharelado-Física Computacional         |                  | 595,89   | 445,24 | 0,50      |
| Física-Bacharelado - Materiais e Nanotecnologia |                  | 665,79   | 471,63 | 2,45      |
| Física-Bacharelado-Pesquisa Básica              |                  | 726,32   | 417,48 | 1,95      |
| Física - Licenciatura                           |                  | 700,82   | 420,63 | 2,10      |
| Física - Licenciatura - Noturno                 |                  | 696,54   | 441,60 | 2,57      |
| Fisioterapia                                    |                  | 668,09   | 493,82 | 17,07     |
| Fonoaudiologia                                  |                  | 620,06   | 429,31 | 3,90      |
| Geografia - Diurno                              |                  | 666,47   | 453,80 | 3,33      |
| Geografia - Noturno                             |                  | 688,16   | 413,53 | 4,36      |
| Geologia  |                  | 746,75   | 409,79 | 5,30      |
| História - Diurno                               |                  | 678,47   | 422,04 | 5,12      |
| História - Noturno                              |                  | 661,81   | 427,00 | 4,13      |
| História da Arte - Bacharelado - Noturno        |                  | 669,93   | 512,48 | 8,60      |
| Letras - Bacharelado                            |                  | 676,05   | 412,69 | 3,59      |
| Letras - Licenciatura                           |                  | 704,39   | 421,85 | 3,65      |
| Matemática - Bacharelado                        |                  | 783,14   | 395,56 | 2,17      |
| Matemática - Licenciatura - Diurno              |                  | 683,54   | 431,76 | 2,44      |
| Matemática - Licenciatura - Noturno             |                  | 653,19   | 413,00 | 2,91      |
| Medicina  |                  | 798,98   | 656,58 | 34,51     |
| Medicina Veterinária                            |                  | 707,26   | 465,99 | 11,04     |
| Museologia                                      |                  | 597,47   | 415,02 | 2,70      |
| Música  | sim              | 673,54   | 424,19 | 0,81      |
| Nutrição  |                  | 669,99   | 413,40 | 6,58      |
| Odontologia                                     |                  | 722,57   | 447,19 | 8,52      |
| Odontologia - Noturno                           |                  | 628,90   | 447,97 | 3,47      |
| Pedagogia                                       |                  | 602,12   | 368,82 | 3,07      |
| Políticas Públicas - Noturno                    |                  | 655,16   | 426,79 | 3,12      |
| Psicologia                                      |                  | 683,82   | 493,71 | 12,43     |
| Psicologia - Noturno                            |                  | 668,88   | 533,16 | 16,30     |
| Química   |                  | 677,45   | 412,25 | 2,66      |
| Química - Licenciatura - Noturno                |                  | 587,04   | 467,83 | 2,70      |
| Química Industrial - Noturno                    |                  | 700,68   | 451,26 | 7,25      |
| Relações Internacionais                         |                  | 759,40   | 566,85 | 10,23     |
| Serviço Social - Noturno                        |                  | 563,74   | 433,61 | 6,60      |
| Teatro  | sim              | 605,67   | 410,84 | 4,57      |
| Teatro - Licenciatura                           | sim              | 561,11   | 459,34 | 3,47      |

## 9 - SISTEMÁTICA DE MATRÍCULA

### 9.1 - Dia e Hora da Matrícula

Os candidatos classificados no CV 2011, destinados ao ingresso no 1º semestre letivo, deverão, no período estabelecido no Calendário Acadêmico, consultar o dia e hora de sua matrícula, que serão divulgados no site: [www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br), menu Aluno.

Para os classificados destinados ao ingresso no 2º semestre letivo de 2011, a matrícula será efetivada somente nas datas definidas no Calendário Acadêmico da UFRGS para 2011/2, a serem divulgadas na internet, no site: [www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br). (ver quadro Novos Chamamentos item 9.6)

### ATENÇÃO

É de responsabilidade do candidato informar-se no site: [www.prograd.ufrgs.br](http://www.prograd.ufrgs.br) sobre as datas de matrícula e novos chamamentos após a divulgação da lista preliminar de classificados ("listão") do Vestibular. O não atendimento, nos prazos estabelecidos, aos novos chamamentos, implica a perda definitiva da vaga. Se o candidato não for selecionado na 1ª chamada, deve verificar pela sua classificação, informada no Boletim de Desempenho, a possibilidade de uma convocação futura. Os Boletins de Desempenho estarão disponíveis no site [www.vestibular.ufrgs.br](http://www.vestibular.ufrgs.br), até cinco dias após a divulgação do resultado.

### 9.2 - Documentação

#### 9.2.1 - Para candidatos classificados não optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas:

Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo do Ensino Médio com comprovante de conclusão do estágio, quando for o caso. Originais ou cópias autenticadas em cartório.

A cópia autenticada em cartório do Diploma de Curso Superior, registrado, substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar.

#### 9.2.2 - Para candidatos classificados egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio optantes e classificados pelo sistema de Reserva de Vagas: **a)** Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo que comprove que cursou com aprovação pelo menos a metade do Ensino Fundamental no ensino público; **b)** Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, que comprove que cursou com aprovação a totalidade no ensino público e comprovante de conclusão do estágio, quando for o caso.

#### 9.2.3 - Para candidatos classificados egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio, optantes e classificados pelo sistema de Reserva de Vagas e autodeclarados negros: **a)** Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo que comprove que cursou com aprovação pelo menos a metade do Ensino Fundamental no ensino público; **b)** Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, que comprove que cursou com aprovação a totalidade no ensino público e comprovante de conclusão do estágio, quando for o caso; **c)** assinatura, junto à COMGRAD, da autodeclaração étnico-racial realizada por ocasião da inscrição no Concurso Vestibular (modelo 10.1 deste Manual).

#### 9.2.4 - Toda a documentação exigida nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 deve ser original ou cópia autenticada em cartório. Não serão aceitos documentos enviados via fax ou e-mail.

#### 9.2.5 - Cópia do documento de identidade atualizado.

#### 9.2.6 - Cópia do CPF do candidato.

#### 9.2.7- Se estrangeiro, cópia do documento de identidade de estrangeiro, devidamente atualizado, nos termos do Parecer nº 045/95 da Procuradoria Geral da UFRGS.

#### 9.2.8 - Em caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80, do Conselho Estadual de Educação.

#### 9.2.9 - Em caso de mudança de nome, será imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão).

#### 9.2.10 - O candidato classificado para o curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física deverá entregar, também, Atestado Médico de Capacitação Física, expedido por médico, com carimbo e assinatura, em formulário próprio (modelo 10.2 deste Manual).

#### 9.2.11 - Os candidatos classificados, que já são alunos ativos da UFRGS, devem apresentar apenas documento de identidade e CPF (com cópias) no dia/hora de sua matrícula no curso para o qual foram classificados no CV 2011. **Os candidatos alunos ativos desta Universidade que ingressarem pelo sistema de Reserva de Vagas devem, obrigatoriamente, entregar os documentos previstos nos itens 9.2.2 ou 9.2.3, conforme o caso.**

#### 9.2.12 - A matrícula deverá ser feita pelo próprio aluno ou por seu representante legal, munido de procuração e dos documentos de identidade de ambos.

### Garantia de Vaga - 1º e 2º semestre letivos

A vaga no curso em que o candidato tiver sido classificado, tanto para o 1º quanto para o 2º semestre letivo de 2011, será garantida mediante a apresentação da documentação obrigatória nos prazos estabelecidos.

### 9.3 - Sobre as Disciplinas

As informações referentes a horários e súmulas de disciplinas, bem como os currículos dos cursos de graduação da UFRGS encontram-se, na internet, no site: [www.prograd.ufrgs.br](http://www.prograd.ufrgs.br), no menu Aluno, link *Informações acadêmicas e institucionais*.

### 9.4 - Calendário Acadêmico

É imprescindível que os candidatos classificados fiquem atentos aos prazos e períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UFRGS, pois solicitações fora dos prazos serão INDEFERIDAS.

### 9.5 - Distribuição dos Candidatos por Período Letivo de Ingresso

Para alguns cursos, a tabela de cursos/vagas (ver item 6 deste Manual) subdivide as vagas oferecidas no CV 2011 em dois semestres letivos. Os candidatos que se classificarem para tais cursos estarão aptos a ingressar no 1º ou no 2º semestre letivo de 2011 conforme a ordem final de classificação (conforme item 1.5 do Edital de Abertura de Inscrições). Os primeiros classificados, até o limite das vagas oferecidas para o primeiro semestre ingressarão no 1º semestre letivo; os demais classificados, no limite das vagas oferecidas, ingressarão no 2º período letivo, conforme Calendário Acadêmico da UFRGS. (ver item 9.6)

### 9.6 - Novos Chamamentos

Após a matrícula, no 1º e no 2º semestres letivos, serão identificadas as vagas para chamamentos de novos candidatos, obedecida a ordem final de classificação de acordo com a Instrução Normativa 03/2010 da PROGRAD. Essas vagas serão as resultantes de desistências, por não comparecimento à matrícula e/ou omissões ou falta da documentação obrigatória, bem como as adicionais geradas pela existência de candidatos classificados para o curso ao qual já estão vinculados (Resolução nº 20/2000 - CEPE).

A UFRGS fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o preenchimento das vagas, desde que a data de matrícula permita o enquadramento regimental com vistas ao mínimo de frequência legal (Instrução Normativa 03/2010 – PROGRAD). Os chamamentos serão publicados, na imprensa local e/ou na Internet ([www.prograd.ufrgs.br](http://www.prograd.ufrgs.br)), em datas a serem posteriormente divulgadas no Calendário Acadêmico.

Após o término do chamamento para o primeiro semestre, o candidato deve ficar atento aos chamamentos para o segundo semestre. Conferir o Calendário Acadêmico.

#### **Novos Chamamentos Troca de curso e/ou semestre**

Em novos chamamentos poderá ocorrer mudança de ingresso do 2º para o 1º semestre. É imprescindível que os calouros originalmente classificados para ingresso no 2º semestre letivo acompanhem os chamamentos, no site: [www.prograd.ufrgs.br](http://www.prograd.ufrgs.br), nas datas divulgadas, para evitar perda da vaga por não-comparecimento para efetivação da matrícula no 1º semestre letivo.

### 9.7 - Orientações para os Candidatos que já são Alunos da UFRGS (Resolução 17/2007-CEPE)

9.7.1 - Por ocasião de sua vinculação ao curso para o qual foi selecionado no CV 2011, o aluno ativo desta Universidade, perderá o vínculo com o curso anterior. Ao não estabelecer o vínculo com o curso do CV 2011, poderá ter seu vínculo mantido com o curso anterior, desde que estabeleça este vínculo nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

9.7.2 - O candidato aprovado, que já for aluno ativo desta Universidade e tiver situações de trancamento *ex-officio*, deverá observar as seguintes regras:

a) por ocasião de sua vinculação ao curso para o qual foi selecionado no CV 2011, o aluno ativo desta Universidade perderá vínculo com o curso anterior. Ao não estabelecer o vínculo com o curso do CV 2011, poderá ter seu vínculo mantido com o curso atual, desde que estabeleça este vínculo nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, sem prejuízo dos trancamentos *ex-officio* existentes.

OU

b) optar pela reativação do curso (ou de um dos cursos) com trancamento *ex-officio*, configurando-se nessa opção sua renúncia à vaga atual e à vaga obtida no CV 2011.

9.7.3 - O aluno atualmente matriculado em curso desta Universidade e que tiver situação de trancamento *ex-officio*, terá o seu curso com a mais recente situação de trancamento *ex-officio* automaticamente reativado, ao concluir aquele em que está atualmente matriculado ou dele desistir.

Não será permitida a ocupação de vaga em mais de um curso de graduação da UFRGS, conforme Capítulo II Art. 6º da Resolução nº 17/2007-CEPE.

#### **Candidato já Aluno da UFRGS**

O Candidato já aluno desta Universidade (em curso ativo) que não efetivar matrícula no curso para o qual foi classificado no CV 2011, poderá ter seu vínculo mantido com o curso anterior desde que estabeleça este vínculo nos prazos previstos no calendário acadêmico.

## 10 - MODELOS

### 10.1 - Autodeclaração étnico-racial,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos itens 1.5.5 e 1.5.7 do Edital do Concurso Vestibular 2011 da Universidade Federal do Rio Grande de Sul, que sou negro. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta Declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive aquela descrita no artigo 8º da Decisão nº. 134/2007 do Conselho Universitário da UFRGS.

Porto Alegre, / / .

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Obs.: Autodeclaração a ser entregue na matrícula.

### 10.2 - Atestado de Capacidade Física

ATESTO, para fins de ingresso nos Cursos de Educação Física - Licenciatura ou Educação Física - Bacharelado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que \_\_\_\_\_, tendo sido submetido a exame clínico, se encontra capacitado para a prática de exercícios físicos.

Porto Alegre, / / .

\_\_\_\_\_  
Assinatura/CREMERS

Obs.: Atestado a ser entregue na matrícula

### 10.3- Procuração

\_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, nascido(a) no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ expedido pela \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, domiciliado(a) e residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ para fim específico de \_\_\_\_\_ assumindo total responsabilidade pelo que seu(sua) procurador(a) vier a efetuar.

Porto Alegre, / / .

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Obs.: Procuração a ser entregue na matrícula.

## 11 - PROGRAMAS

### BIOLOGIA

Este programa envolve conhecimentos relativos à Biologia estudados nos diferentes níveis de ensino. Espera-se que o candidato possua um conhecimento abrangente e integrado dos fenômenos que compõem o mundo biológico, tendo condições de:

- caracterizar fenômenos e processos biológicos
- estabelecer relações entre diferentes conceitos, processos, fenômenos e modelos que fazem parte do campo de conhecimento da Biologia
- analisar/interpretar experimentos, esquemas, gráficos, tabelas, situações e simulações propostas
- aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de situações-problema, na análise de fatos e informações veiculadas pelos diferentes meios de informação. A prova procurará enfatizar as abordagens evolutiva e ecológica dos diferentes temas, buscando analisar e interpretar o mundo biológico no contexto da vida cotidiana.

#### Organização dos seres vivos

- Composição química
- Estrutura, funcionamento e diversidade das células
- Divisão celular
- Diferenciação celular e os tecidos animais e vegetais

#### Diversidade dos seres vivos

- Origem da vida e evolução dos principais grupos
- Caracterização
- Estrutura e função (funcionamento)

#### Continuidade da vida

- Reprodução, crescimento e desenvolvimento dos seres vivos
- Hereditariedade
- Processos evolutivos

#### Seres vivos e ambiente em interação

- Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas
- Dinâmica das comunidades biológicas
- Conservação da natureza

### FÍSICA

#### Cinemática

- Movimento retilíneo uniforme e movimento retilíneo uniformemente variado
- Posição e deslocamento e sua relação com o tempo
- Aceleração média e aceleração instantânea
- Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, da velocidade e da aceleração
- Movimentos bidimensionais. Movimento de projéteis
- Movimento circular uniforme: velocidades angular e tangencial, período e frequência
- Aceleração centrípeta
- Movimento harmônico simples: equações do deslocamento, da velocidade e da aceleração. Relação entre deslocamento e aceleração no movimento harmônico simples
- Oscilador massa-mola. Força restauradora. Pêndulo simples

#### Dinâmica

- Ponto material e sistemas de referência
- Força resultante, massa e aceleração
- As três leis de Newton e suas aplicações
- Movimentos de uma partícula sob a ação de forças
- Composição vetorial de forças exercidas sobre um corpo ou partícula
- Estática. Centro de gravidade

#### Gravitação

- Contextualização histórica
- Lei de Newton da atração gravitacional
- Movimentos de planetas e satélites. Leis de Kepler

#### Quantidade de movimento linear e sua conservação

- Impulso de uma força
- Quantidade de movimento linear de uma partícula e de um sistema de partículas

- Lei da conservação da quantidade de movimento linear e suas aplicações
- Centro de massa de um sistema. Movimento do centro de massa

#### Trabalho e energia

- Trabalho de uma força constante ou variável
- Trabalho e energia cinética
- Noções de campo
- Forças conservativas e conservação da energia mecânica
- Trabalho de forças conservativas. Energia potencial
- Trabalho de forças não-conservativas
- Conservação da energia total
- Interpretação geométrica do trabalho
- Potência
- Máquinas simples

#### Fluidos

- Massa específica. Densidade
- Pressão
- Varição da pressão em um líquido incompressível em função da profundidade
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes

#### Termodinâmica

- Temperatura, escalas termométricas (Kelvin e Celsius)
- Lei zero da termodinâmica
- Calor como energia em trânsito
- Transmissão de calor
- Dilatação térmica
- Capacidade térmica e calor específico
- Mudanças de fase. Calor latente
- Gás ideal. Lei dos gases ideais
- Energia interna e Primeira Lei da Termodinâmica. Aplicações
- Transformações termodinâmicas
- Teoria cinética dos gases. Relação entre energia cinética e temperatura
- Fenômenos reversíveis e irreversíveis
- Máquinas térmicas e Segunda Lei da Termodinâmica
- Conceito de entropia. Degradação de energia

#### Ondas mecânicas e eletromagnéticas

- Osciladores harmônicos simples acoplados
- Ondas transversais e longitudinais
- Ondas mecânicas e ondas eletromagnéticas: velocidade de propagação, comprimento de onda, frequência e período
- Ondas em uma corda: propagação, superposição, reflexão, transmissão, interferência e ondas estacionárias
- Ressonância
- Ondas sonoras: intensidade e nível de intensidade, frequência, altura, timbre, espectro sonoro e velocidade de propagação
- Batimentos
- Efeito Doppler
- Luz: natureza e propagação
- O espectro eletromagnético
- Óptica geométrica: reflexão e refração
- Espelhos e lentes. Instrumentos ópticos. Visão
- Óptica Ondulatória: interferência, difração, polarização e efeito Doppler da luz

#### Eletricidade e Magnetismo

- Eletrostática: carga elétrica e sua conservação
- Processos de eletrização
- Lei de Coulomb
- Campo elétrico
- Energia potencial elétrica, potencial elétrico e diferença de potencial
- Corrente elétrica, resistência elétrica e resistividade, tensão, força eletromotriz e potência elétrica
- Condutores e isolantes. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos
- Circuitos elétricos simples
- Campo magnético: lei de Ampère e lei de Biot-Savart, campo magnético e corrente elétrica, forças exercidas sobre cargas elétricas por campos magnéticos, forças exercidas sobre condutores percorridos por corrente elétrica
- Noções sobre propriedades magnéticas da matéria

- Lei de Faraday: fluxo magnético e sua variação, força eletromotriz induzida
- A Lei de Lenz e o sentido da corrente elétrica induzida
- Campo magnético produzido por variação de fluxo elétrico
- Medidas elétricas: princípios de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, de diferença de potencial e de resistência elétrica

#### **Elementos de Física Moderna**

- Radiação térmica de um corpo negro. O espectro da radiação térmica
- A natureza corpuscular da radiação eletromagnética. Efeito fotoelétrico
- Fótons. Relação entre a energia do fóton e a frequência ou o comprimento de onda da radiação eletromagnética
- Dualidade onda-partícula. Relação entre a quantidade de movimento do fóton e o comprimento de onda a ele associado
- Noções de Relatividade Restrita: postulados de Einstein, dilatação temporal e contração de Lorentz
- A estrutura atômica: partículas atômicas, composição e características do núcleo atômico, espalhamento
- Modelos atômicos de Rutherford e de Bohr
- Quantização da energia, níveis de energia e transições atômicas
- Radioatividade: raios X, radiação alfa, radiação beta e radiação gama
- Reações nucleares
- Radiações nucleares: riscos e precauções
- Vantagens e desvantagens da energia nuclear
- Partículas elementares

## **GEOGRAFIA**

A prova de Geografia objetiva avaliar a capacidade do aluno em compreender, interpretar, analisar e sintetizar as relações dinâmicas entre sociedade e natureza, e a sua capacidade de reflexão crítica frente à realidade contemporânea.

O vestibulando deve demonstrar aptidão para:

- a) compreender a natureza a partir de sua dinâmica e sua sensibilidade à ação antrópica
- b) reconhecer os processos que regem a estruturação do espaço geográfico como manifestações concretas das relações sociais
- c) identificar e localizar elementos e processos dos quadros natural, social, político e econômico, nas diferentes dimensões de escala espaço-temporal
- d) compreender conceitos, fatos e processos em diferentes contextos geográficos
- e) interpretar mapas, tabelas, gráficos, textos, desenhos equivalentes, estabelecendo comparações, relações e formulando conclusões.

O programa apresentado a seguir tem como objetivo orientar o candidato em seus estudos de Geografia.

#### **A Dinâmica da Natureza e a Questão Ambiental**

##### **Elementos do universo**

- O sistema solar
- A Terra e a Lua

##### **Noções espaciais**

- Meios de orientação
- Movimentos da Terra e suas conseqüências
- Fusos horários

##### **Noções de cartografia**

- Coordenadas geográficas
- Interpretação de mapas
- Escalas e Projeções cartográficas
- Sensoriamento remoto e geoprocessamento

##### **Elementos de geologia**

- Estrutura da Terra
- Rochas e minerais
- Evolução da Terra
- Tectônica de placas

##### **Geomorfologia**

- Classificação das formas de relevo
- Agentes de formação do relevo
- A sociedade e as transformações no relevo

##### **Solos**

- Formação
- Classificação
- Conservação

##### **Atmosfera e clima**

- Composição da atmosfera
- Camadas da atmosfera
- Tempo e clima
- Elementos do clima
- Ventos e massas de ar
- Correntes marítimas
- Distribuição e tipos de clima

##### **Vegetação**

- Grandes formações vegetais
- Fatores de distribuição da vegetação
- Formas de extrativismo vegetal
- Atividade agroflorestal

##### **Hidrografia**

- O ciclo hidrológico
- Oceanos
- O clima e o regime fluvial
- Dinâmica fluvial
- Utilização dos rios
- Lagos
- Poluição hídrica

##### **Problemas e questões ambientais globais**

- Camada de ozônio
- Precipitação e chuva ácida
- Efeito Estufa
- Desertificação
- Biodiversidade
- Políticas e legislação ambiental

##### **As Relações Econômicas e Sociais do Homem no Espaço**

###### **A organização do espaço mundial**

- A nova ordem mundial: transformações políticas e econômicas
  - alianças e disputas entre as grandes potências
  - interdependência e desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países
  - os blocos econômicos e os sistemas comerciais
- Os grandes focos de tensão no mundo atual
- As questões ambientais de caráter mundial: problemas comuns e específicos dos países ricos e pobres
- A questão da Antártica

###### **As atividades econômicas**

- Agricultura
  - evolução da agricultura
  - a modernização na agricultura
  - os principais mercados agrícolas
- Recursos Naturais
  - energéticos
  - minerais
- Indústria
  - concentração industrial
  - fatores de localização e desenvolvimento industrial
  - tipos de indústrias
  - as regiões industriais principais e periféricas
- Transportes
  - os sistemas de transporte
  - o transporte urbano
- Redes e fluxos
  - a circulação de mercadorias e serviços
  - as redes de telecomunicações
- Os sistemas financeiros

###### **A população e sua dinâmica espacial**

- Estrutura, crescimento e distribuição
- Condições de vida e trabalho
- Os movimentos sociais urbanos e rurais
- Mobilidade espacial da população

###### **A estruturação do espaço agrário**

- Sistemas agropecuários
- Problemas ambientais no espaço agrário
- Estrutura fundiária e reforma agrária

#### **O processo de urbanização**

- Estrutura urbana
- Problemas decorrentes da urbanização
- Tendências da urbanização
- Os sistemas urbanos

**OBSERVAÇÃO:** Em todos os temas abordados no programa, deverá ser dada ênfase ao Brasil e ao Rio Grande do Sul.

## **HISTÓRIA**

A prova de História objetiva a valorização deste campo do conhecimento através da compreensão, da reflexão e do posicionamento dos candidatos sobre o processo histórico que envolve as diversas sociedades humanas no tempo e no espaço, com base nas relações sociais concretas e nas respectivas contradições resultantes.

O candidato deve considerar que o programa de História fundamenta-se em duas premissas:

- a) a importância da experiência histórica socialmente acumulada para a apreensão da dinâmica do processo, especialmente nas suas manifestações mais contemporâneas
- b) o reconhecimento da existência de articulações entre as diferentes dimensões (local, regional e mundial), além das interligações entre o específico e o geral. Nesse sentido, além do que é peculiar, faz-se necessário perceber o inter-relacionamento entre a História do Rio Grande do Sul, do Brasil, da América Latina e Mundial

### **HISTÓRIA GERAL**

#### **As sociedades primitivas**

- Da sociedade de caçadores e coletores ao surgimento da agricultura
- Dos primeiros grupos sociais ao aparecimento do Estado

#### **As sociedades do Antigo Oriente Médio**

- Relações sociais e de produção

#### **As sociedades escravistas**

- A escravidão na Grécia e em Roma: contradições e organização do Estado

#### **As sociedades feudal e islâmica**

- O fortalecimento dos senhores feudais e o papel da Igreja
- As classes fundamentais do regime feudal e a base econômica
- A expansão árabe e a difusão do Islamismo
- As contradições do sistema feudal, o surgimento dos burgos

#### **A formação da sociedade capitalista**

- A ascensão da burguesia, a expansão marítima europeia, o Renascimento, a Reforma e a formação do Estado Nacional
- O antigo sistema colonial
- As revoluções burguesas, a Revolução Industrial e relações de produção
- As emancipações políticas na América Latina

#### **Desenvolvimento e consolidação da sociedade capitalista - século XIX: Conservadorismo x Liberalismo e Liberalismo x Socialismo**

- Os nacionalismos
- O imperialismo e o colonialismo
- A Primeira Guerra Mundial

#### **Sociedade capitalista - século XX: a Revolução de Outubro de 1917, o Entre guerras e a Segunda Guerra Mundial, a Descolonização e a Guerra Fria**

- O nazi-fascismo e a crise de 1929
- A Segunda Guerra Mundial, a Descolonização e a Guerra Fria: o nacionalismo, o populismo e os movimentos revolucionários
- Os regimes militares na América Latina

#### **Mundialização-Globalização e Fragmentação**

- A desagregação do campo socialista e seus efeitos
- Tribalização dos conflitos (Oriente Médio, Somália, África, América Latina, etc.)

- O neoliberalismo e o fim do Estado de "bem-estar social"
- Mundialização-Globalização

### **HISTÓRIA DO BRASIL**

#### **A colonização: fundamentos e conjuntura**

- Ocupação territorial e delimitação das fronteiras: o caso do Rio Grande do Sul

#### **A crise do antigo sistema colonial e o processo de emancipação política do Brasil**

- O fim do pacto colonial
- O contexto e o significado da emancipação política

#### **Império**

- As bases do Império e suas contradições: a escravidão e o aparecimento de novas formas de trabalho
- A imigração açoriana e italo-germânica no Rio Grande do Sul
- As rebeliões regionais e a Guerra dos Farrapos
- A política externa o A crise do Império e a proclamação da República

#### **A República Oligárquica**

- A hegemonia dos cafeicultores, coronelismo e movimentos de oposição
- O positivismo e o PRR no Rio Grande do Sul
- A crise da oligarquia cafeeira

#### **A nova conjuntura internacional e o populismo no Brasil**

- O período de Getúlio Vargas
- A redemocratização e o trabalhismo no Rio Grande do Sul
- O modelo de industrialização e o desenvolvimento econômico
- A crise do populismo e o golpe militar de 1964

#### **A República após 1964**

- Regime militar: novo modelo político e econômico
- Estado autoritário: repressão e resistência
- A abertura e reorganização das estruturas de poder
- O Brasil na era da Mundialização-Globalização
- O Rio Grande do Sul atual e as relações platinas

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

A prova de Língua Portuguesa tem como principal objetivo a avaliação das competências de leitura, compreensão e interpretação da capacidade de reflexão sobre os fatos da língua, não se detendo na verificação imediata do domínio de terminologias e classificações pertencentes à chamada gramática tradicional. É dentro dessa perspectiva que devem ser compreendidos os conteúdos e orientações que se seguem.

### **CONTEÚDO PARA AS QUESTÕES DE ESCOLHA MÚLTIPLA**

#### **Leitura e análise de textos**

- Interpretação: compreensão global do texto, significação contextual de trechos e palavras do texto, inferências, função de elementos coesivos
- Estruturação do texto e dos parágrafos
- Variedades de texto e de linguagem

#### **Sintaxe**

- Frase, período, oração
- Processos de coordenação e subordinação
- Equivalência e transformação de estruturas
- Discurso direto e indireto
- Pontuação, Regência e concordância
- Funções das classes de palavras

#### **Morfologia**

- Estrutura e formação de palavras
- Classes de palavras (emprego)
- Flexão nominal e verbal

#### **Ortografia**

- Sistema oficial vigente
- Relações entre fonema e letra

## REDAÇÃO

Na prova de Redação são pressupostas habilidades que vão da compreensão à expressão articulada das idéias acerca do tema formulado. O propósito, aqui, é o de aferir a competência comunicativa do candidato, manifestada através de uma redação de caráter dissertativo. Para tanto, é imprescindível que a redação contenha os aspectos detalhados a seguir.

### Abordagem do tema

- A redação produzida tem de evidenciar a compreensão adequada do tema proposto e atender às orientações que vêm enunciadas na prova de Redação.

### Definição do ponto de vista

- O posicionamento diante do tema proposto é assegurado pelo ponto de vista estabelecido para a redação. O ponto de vista deve indicar o *rumo* da reflexão inerente a um texto de caráter dissertativo.

### Contextualização do assunto

- Reflexão articulada sobre dados da realidade, referências a fontes de informação diversificadas, citações, paráfrases e/ou alusões respondem pela abrangência de uma redação de natureza dissertativa.

### Estruturação

- A divisão hierárquica das partes que compõem o texto e a organização de frases e parágrafos asseguram a estruturação interna e externa, conferindo progressão e unidade à redação.

### Linguagem

- A expressão lingüística pressupõe: seleção e utilização adequada, conveniente e apropriada do vocabulário, dos processos de coordenação e subordinação, dos recursos de pontuação, das estruturas de língua escrita padrão e das convenções ortográficas.

Para a elaboração do texto dissertativo é importante que o candidato compreenda que, para qualquer tema proposto, são várias as possibilidades de abordagem. Cabe a ele ponderar e discernir acerca daquela que lhe pareça a mais adequada e que lhe dê melhores condições com vistas à elaboração de uma redação com as características especificadas, levando em conta as circunstâncias que envolvem o ato de produção.

Considerando que todo texto instaura uma situação comunicativa – um contato entre o autor e o leitor através da escrita – e que, no caso específico da prova de Redação, se trata de situação em que os sujeitos que escrevem e os sujeito que avaliam a redação se desconhecem e, portanto, não partilham do mesmo contexto interacional, o exame criterioso dos aspectos que envolvem o tema proposto assume significação especial. Impõe-se a necessidade de o candidato refletir, fazer associações, estabelecer um ponto de vista que possa sustentar ao longo do texto, observando as recomendações, a fim de que a comunicação, por meio desse processo de escritura, se estabeleça com eficácia.

## LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA

As questões visam a avaliar o conhecimento dos momentos decisivos da Literatura Brasileira mediante a análise dos textos, a identificação de autores e obras, e sua inserção na cultura brasileira. Serão privilegiados os seguintes aspectos:

- a) o contexto histórico e cultural
- b) a configuração da identidade nacional na literatura
- c) as correlações temáticas e estilísticas entre obras, autores e períodos
- d) as correlações entre a literatura brasileira e os grandes momentos da tradição literária ocidental, em geral, e da tradição literária portuguesa, em particular
- e) termos e características essenciais da linguagem literária.

## LISTAGEM BÁSICA DE TÓPICOS E AUTORES

### Renascimento

- Gil Vicente e Camões

### Literatura no Período Colonial

- Literatura informativa
- A carta de Caminha; depoimentos de viajantes e historiadores

### Barroco

- A poesia de Gregório de Matos Guerra e a oratória de Antônio Vieira

### Arcadismo

- A poesia de Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antonio Gonzaga. A épica de Basílio da Gama

### O Romantismo

- A poesia; Gonçalves Dias, Casimiro de Abreu, Álvares de Azevedo, Sousândrade e Castro Alves
- O romance; Manuel Antônio de Almeida, José de Alencar, Joaquim Manuel de Macedo, Visconde de Taunay e Bernardo Guimarães
- O teatro; Martins Pena

### O final do século XIX

- A narrativa; Machado de Assis, Aluísio Azevedo e Raul Pompéia; a narrativa de Eça de Queirós
- A poesia parnasiana; Olavo Bilac, Raimundo Correia e Alberto de Oliveira
- A poesia simbolista; Cruz e Sousa, Alphonsus de Guimaraens e Eduardo Guimaraens
- A literatura no Rio Grande do Sul. O Partenon Literário

### O início do século XX

- Os Sertões, de Euclides da Cunha
- A poesia de Augusto dos Anjos
- A narrativa de Lima Barreto
- O Regionalismo; Monteiro Lobato. O Regionalismo sul-rio-grandense; Simões Lopes Neto e Amaro Juvenal

### O Modernismo

- Características gerais do Modernismo. Semana de Arte Moderna de 1922
- A literatura brasileira e as vanguardas artísticas do começo do século XX
- A obra de Fernando Pessoa. A poesia de Manuel Bandeira, Mário de Andrade e Oswald de Andrade
- O movimento modernista no Rio Grande do Sul

### Entre 30 e 45

- O romance de 30; José Lins do Rego, Graciliano Ramos, Jorge Amado, Raquel de Queiroz, Erico Veríssimo, Dyonélio Machado e Cyro Martins
- A poesia; Carlos Drummond de Andrade, Vinícius de Moraes, Cecília Meireles e Mário Quintana

### Entre 45 e 70

- A prosa; Guimarães Rosa, Clarice Lispector e Antonio Callado
- A poesia; João Cabral de Melo Neto
- O Concretismo
- A crônica; Rubem Braga e Nelson Rodrigues
- O teatro de Nelson Rodrigues e Ariano Suassuna
- O Tropicalismo

### Depois de 70

- A narrativa; Rubem Fonseca, Dalton Trevisan e João Ubaldo Ribeiro
- A poesia da canção popular brasileira; Caetano Veloso e Chico Buarque de Holanda
- A crônica; Luís Fernando Verissimo
- O teatro; Plínio Marcos
- Ficção sul-rio-grandense contemporânea; Josué Guimarães, Moacyr Scliar, Assis Brasil, José Clemente Pozenato, Tabajara Ruas, Lya Luft, Sérgio Faraco, Charles Kiefer e Caio Fernando Abreu
- A poesia sul-rio-grandense contemporânea; Carlos Nejar e Armindo Trevisan

## LEITURAS OBRIGATÓRIAS

Para o Concurso Vestibular de 2011, será exigida a leitura prévia e completa dos seguintes textos:

1. **Basílio da Gama** - O Uruguai;
2. **José de Alencar** - Lucíola;
3. **Poemas de Álvaro de Campos, de Fernando Pessoa** ( 1. Mestre, Meu Mestre Querido!, 2. Ao Volante do *Chevrolet* pela Estrada de Sintra , 3. Grandes São os Desertos, e Tudo é Deserto, 4. Lisboa com suas Casas, 5. Todas as Cartas de Amor São, 6. Ode Triunfal, 7. Lisbon Revisited (1923), 8. Tabacaria, 9. Aniversário, 10. Poema em linha reta );
4. **Machado de Assis** - Memórias Póstumas de Brás Cubas;
5. **Contos de Machado de Assis** - O Caso da Vara, Pai contra Mãe, Capítulo dos Chapéus;
6. **Eça de Queirós** - O primo Basílio;
7. **Manuel Bandeira** - Estrela da vida inteira;
8. **Cyro Martins** - Porteira Fechada;
9. **Guimarães Rosa** - Manuelzão e Migulim (Campo Geral e Uma estória de amor);
10. **Dias Gomes** - O Pagador de Promessas;
11. **Rubem Fonseca** - Feliz Ano Novo;
12. **Cristóvão Tezza** - O Filho Eterno.

## LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

(Alemão - Espanhol - Francês - Inglês – Italiano)

Postula-se, como ponto de partida, que toda comunicação e interação exercida pela linguagem se processa através de textos dos mais variados tipos e que o texto como um todo adquire sentido na situação de interação comunicativa. Isso nos leva a focalizar os enunciados textuais como manifestações lingüísticas nos atos de comunicação e interação através da linguagem. A mensagem textual não se restringe à soma das palavras e frases que o constituem; a conexão das palavras e frases para a formação de textos, bem como a seleção e o encadeamento dos constituintes textuais, pressupõem um princípio semântico mais amplo do que segmentos isolados do enunciado, situando-se no nível do texto global. Todo estudo da função de palavras, frases e do funcionamento da língua deverá, pois, ser realizado contextualmente. Compreender-se-á facilmente que, além dos elementos estritamente lingüísticos, contribuem para a estruturação do sentido textual os fatores situacionais, temáticos, lógico-cognitivos e pragmáticos.

Nesse sentido, e tendo em vista a importância que a língua estrangeira terá ao longo da vida acadêmica, cultural e profissional dos candidatos, a prova do Vestibular centrar-se-á na avaliação de uma competência textual, receptiva e produtiva, não sendo solicitados conhecimentos metalingüísticos, nem conhecimentos lingüísticos desconectados da textualidade.

A prova de Língua Estrangeira Moderna avaliará essencialmente a capacidade de compreensão de textos, o que implica necessariamente o domínio de um vocabulário básico e o conhecimento de aspectos fundamentais da gramática.

As questões serão baseadas em textos atuais, não-especializados, extraídos de livros, revistas ou periódicos, devidamente adaptados, se for o caso. Serão utilizados textos ou extratos de textos de temas e gêneros diferenciados, como textos literários e, principalmente, textos veiculares: publicitários, expositivos, de divulgação científica e outros.

As questões da prova poderão ser formuladas em português ou na respectiva língua estrangeira, e serão distribuídas em três categorias.

**Questões de compreensão:** aferirão se o candidato consegue compreender o texto como mensagem, identificando:

- fatores de contextualização, tais como autoria, público-alvo, época da publicação, tipo e veículo da publicação, função dos títulos, das ilustrações, da disposição gráfica no sentido textual
- tema central, palavras-chave, pontos mais ou menos relevantes
- relações entre os diferentes pontos ou informações textuais
- pontos de vista do autor
- pressuposições e implícitos relevantes

- recursos lingüísticos utilizados para a construção do sentido, tais como anafóricos, dêiticos, conectores, nominalizações, operadores argumentativos.

**Questões de vocabulário:** procurarão verificar o conhecimento do significado de palavras, locuções e expressões idiomáticas usadas no texto ou relacionadas com o vocabulário nele usado. Serão formuladas em termos de paráfrases, de equivalências lexicais, de oposições ou de outras relações semânticas contextuais, incluindo aspectos de formação de palavras por composição e derivação.

**Questões de gramática:** terão por objetivo verificar se o candidato é capaz de:

- aplicar à compreensão do texto os aspectos de funcionamento da língua descrita pela gramática, especialmente quanto às formas e aos usos de:
  - nomes (substantivos e adjetivos),
  - pronomes,
  - artigos,
  - verbos,
  - preposições,
  - conjunções,
  - advérbios
- reconhecer correlações entre formas, construções sintáticas e significados contextuais
- identificar o que é estruturalmente correto e gramaticalmente apropriado em determinado contexto.

## MATEMÁTICA

A prova de Matemática pretende identificar o aluno matematicamente alfabetizado, capaz de ler, compreender, interpretar e resolver situações-problema apresentadas na linguagem do cotidiano, na simbólica ou na linguagem dos gráficos, diagramas e tabelas. Privilegia, ao invés da memorização de definições, teoremas e fórmulas isoladas, a capacidade de o candidato usar o pensamento dedutivo e indutivo, o combinatório, o estimativo, o geométrico e o algébrico, entre outros, para resolver problemas e estabelecer conexões entre várias áreas dentro da própria Matemática. Enfatiza, pois, mais os conceitos e as idéias matemáticas do que os símbolos e os procedimentos de cálculo longos e formais. Apresenta, quando possível, questões que envolvam uma visão integrada da Matemática com outras áreas de conhecimento do candidato. As questões propostas abrangem conteúdos de Ensino Fundamental (1º Grau) e Ensino Médio (2º Grau) que possam servir de subsídio para os estudos posteriores do aluno nos diferentes cursos de graduação.

### Conjuntos Numéricos

- Números naturais e inteiros: números primos e compostos decomposição em fatores primos; divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
- Números racionais: operações com frações, com representações decimal e em notação científica; razões, proporções, porcentagem e juros
- Números reais: operações e propriedades; simplificação de expressões numéricas e algébricas; ordem, valor absoluto e desigualdades. Intervalos: representação gráfica e operações
- Números complexos: expressões algébrica, geométrica e trigonométrica; operações na forma algébrica

### Variáveis e Funções

- Variáveis discretas e contínuas; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; construção e interpretação de gráficos (cartesianos, por setores circulares, de barras), de tabelas numéricas e de diagramas
- Funções reais de variável real: domínio e imagem; classificação quanto ao crescimento; representação gráfica de  $y=f(x)$  e de suas transformadas ( $y=f(x+k)$ ,  $y=f(x)+k$ ,  $y=f(k*x)$  e  $y=k*f(x)$ , com  $k$  constante real não nula); função inversa; resoluções algébrica e gráfica de equações e de inequações
- Função linear e afim: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos (raiz, coeficientes angular e linear); resoluções algébrica e gráfica de inequações de 1º grau
- Função quadrática: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos (raízes, pontos de máximo e de mínimo, concavidade); resoluções algébrica e gráfica de inequações de 2º grau

**Progressões**

- Seqüências numéricas: descrição pelo termo geral e por recorrência; construção e interpretação de gráficos
- Progressões Aritméticas: termo geral, interpolação e soma dos termos
- Progressões Geométricas: termo geral, interpolação e soma dos termos

**Logaritmo e Exponencial**

- Funções exponenciais: expressão; construção e interpretação de gráficos; propriedades
- Funções logarítmicas: expressão; construção e interpretação de gráficos; propriedades
- Equações exponenciais e logarítmicas: resolução

**Polinômios**

- Polinômios: grau e propriedades; operações; teorema do resto
- Equações algébricas: resolução (raízes simples e múltiplas, racionais e complexas); teorema fundamental da Álgebra
- Funções algébricas: expressão; construção e interpretação de gráficos (raízes, sinal)

**Trigonometria**

- Arcos e ângulos: medidas (graus e radianos), conversão de medidas
- Relações trigonométricas nos triângulos retângulos: seno, cosseno e tangente
- Funções trigonométricas circulares: expressão; construção e interpretação de gráficos; periodicidade; valores das funções nos arcos básicos
- Relações fundamentais: identidades trigonométricas simples; fórmulas da adição e subtração de arcos
- Resolução de triângulos quaisquer: leis dos senos e dos cossenos

**Geometria Euclidiana Plana**

- Figuras geométricas planas: retas, semi-retas, segmentos; ângulos; elementos, propriedades e construção de polígonos (triângulo, quadrado, retângulo, paralelogramo, losango, trapézio e hexágono regular) e do círculo; relações de congruência e semelhança
- Áreas e perímetros: polígonos; círculos e partes do círculo
- Relações métricas: nos triângulos, polígonos, polígonos regulares e círculos; inscrição e circunscrição de polígonos e círculos

**Geometria Espacial**

- Figuras geométricas espaciais: poliedros e poliedros regulares
- Áreas de superfícies e volumes: prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes da esfera
- Relações métricas: inscrição e circunscrição de sólidos

**Geometria Analítica Plana**

- Pontos: coordenadas cartesianas e polares; distância entre dois pontos e ponto médio em coordenadas cartesianas
- Retas: equações geral e reduzida; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta e entre retas paralelas
- Círculo: equações normal e reduzida; construção e interpretação gráfica
- Posições relativas entre pontos, retas e círculos

**Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares**

- Matrizes: construção, operações e propriedades
- Determinantes: cálculo e propriedades
- Sistemas lineares  $m \times n$ , com  $m, n \leq 4$ : discussão e resolução

**Análise Combinatória e Probabilidade**

- Princípios de contagem
- Permutações, arranjos e combinações simples
- Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral
- Probabilidade: espaço amostral; resultados igualmente prováveis; probabilidade condicional e eventos independentes

A Química constitui uma área de conhecimentos de grande importância para se compreender a constituição de tudo o que nos cerca e os processos de transformação da matéria. As implicações tecnológicas, econômicas e sociais decorrentes da produção de conhecimentos nesta área justificam a necessidade de pessoas com um nível de compreensão suficiente para assumirem posicionamentos críticos diante de sua utilização. Espera-se que o aluno conheça não só os modelos teóricos em um nível atômico-molecular como também saiba relacioná-los com seus domínios empíricos correspondentes. Além disso, espera-se que saiba aproximar estes conhecimentos de aspectos de sua aplicação mais imediata em seu cotidiano e, numa dimensão mais abrangente, em termos da utilização que a sociedade faz dele.

Com o objetivo de adequar o grau de abstração destes conhecimentos aos alunos, optou-se pela abordagem apenas dos modelos clássicos do átomo, com ênfase no modelo de Rutherford-Bohr. Da mesma forma, o estudo das ligações químicas, em especial da covalente, toma por referência a "teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência", que oferece possibilidades para a abordagem de geometria e polaridade das moléculas sem a utilização de modelos mais complexos sobre a natureza do átomo. Finalmente, deve ser ressaltado que estão sendo adotadas recomendações da IUPAC com relação à nova numeração dos grupos da tabela, à substituição dos conceitos de átomo-grama e molécula-grama pelo de "mol", à exclusão dos conceitos de equivalente-grama e normalidade e à substituição da expressão "molaridade" por "quantidade de matéria por volume".

**Caracterização física de sistemas materiais**

- Caracterização dos estados sólido, líquido e gasoso
- Substâncias puras, misturas homogêneas e heterogêneas
- Propriedades físicas de substâncias puras e misturas: densidade, solubilidade, ponto de fusão e ponto de ebulição
- Solubilidade: fases, soluções, coeficientes e curvas de solubilidade
- Processos de separação de misturas
- Pressão de vapor e diagrama de fases de substâncias puras
- Caracterização e identificação de processos físicos e químicos

**Estrutura atômica**

- Leis ponderais e relações com o modelo atômico de Dalton
- Os modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr
- O modelo atômico de Rutherford-Bohr: caracterização das partículas, número atômico, elemento químico, número de massa, massa atômica, isotopia; organização dos elétrons em níveis de energia; formação de íons e séries isoeletrônicas
- Elementos químicos: representação e classificações
- Classificação periódica dos elementos: períodos e grupos ou famílias; principais famílias; relações entre a posição na tabela e a configuração eletrônica; significado da periodicidade; principais propriedades periódicas (energia de ionização, raio atômico, eletronegatividade, caráter metálico e ametalico)

**Ligações químicas**

- Modelos de ligações interatômicas: iônica, covalente e metálica
- Representação dos compostos através de fórmulas: eletrônica, molecular e estrutural
- Configuração espacial de moléculas. Teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência
- Polaridade das ligações e moléculas o Modelos de ligações intermoleculares: forças de Van der Waals e pontes de hidrogênio
- Propriedades dos compostos iônicos, moleculares, covalentes e metálicos e suas relações com os modelos de ligação correspondentes; limitações dos modelos

**Cálculos estequiométricos para espécies químicas e reações químicas**

- Massa atômica e molecular; conceito de mol, massa molar e volume molar
- Determinação de fórmulas percentuais e mínimas; relações quantitativas para espécies químicas
- Relações quantitativas ponderais e volumétricas em reações químicas

### **Compostos inorgânicos**

- Processos de ionização e de dissociação iônica (teoria de Arrhenius)
- Compostos inorgânicos: conceitos, classificações, propriedades gerais, nomenclatura dos principais compostos; principais reações envolvendo estes compostos
- Conceitos ácido-base de Brønsted-Lowry e Lewis

### **Reações químicas envolvendo compostos inorgânicos**

- Representação de reações químicas através de equações; ajuste de coeficientes
- Reações de oxirredução: cálculos e significado do número de oxidação; identificação de oxidante, redutor, oxidação e redução; ajuste de coeficientes pela oxirredução
- Reações de síntese, análise, troca simples e dupla troca: identificação, previsão de ocorrência e dos produtos formados

### **Compostos orgânicos**

- Características gerais dos compostos de carbono e cadeias carbônicas
- Identificação, nomenclatura e determinação de fórmulas molecular e estrutural plana de hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas e haletos orgânicos
- Aplicações dos principais compostos orgânicos naturais e sintéticos
- Estudo comparativo das propriedades dos compostos orgânicos: ponto de fusão, ponto de ebulição, solubilidade, densidade, caráter ácido e básico
- Isomeria plana e espacial
- Fontes naturais de compostos orgânicos: gás natural, petróleo e derivados, hulha e derivados, xisto betuminoso
- Compostos orgânicos de importância biológica: glicídios; lipídios (glicerídios, sabão e detergência); aminoácidos e proteínas

### **Reações químicas envolvendo compostos orgânicos**

- Reações orgânicas: reações de oxirredução envolvendo álcoois, aldeídos, cetonas e ácidos carboxílicos e combustões totais e parciais; esterificação e hidrólise de ésteres; reações de adição de  $H_2$ ,  $X_2$  e  $H_2O$  a alcenos e alcinos; reações de substituição: alquilação, halogenação, sulfonação e nitração do benzeno, halogenação de alcanos; reações de eliminação em álcoois e haletos

### **Soluções**

- Expressões de concentração para soluções: concentração comum, quantidade de matéria por volume, porcentagem em massa e volume
- Diluição e mistura de soluções; volumetria de neutralização
- Estudos qualitativos de propriedades coligativas; relações comparativas de efeitos coligativos em soluções moleculares e iônicas
- 

### **Energia térmica em reações químicas**

- Efeitos energéticos nas reações químicas, calor de reação e variação de entalpia em reações endo e exotérmicas
- Características das equações termoquímicas
- Fatores que influem na variação de entalpia de reações
- Entalpias de formação, de combustão, de neutralização e de ligação
- Cálculos da variação de entalpia pela lei de Hess e pelas entalpias de ligação

### **Velocidade das reações químicas**

- Noções sobre a teoria das colisões e a teoria do complexo ativado, energia de ativação
- Fatores que influem na velocidade das reações
- Expressão quantitativa da velocidade da reação: Lei de Guiberg-Waage e suas limitações

### **Estudo dos processos químicos reversíveis**

- Características e condições do equilíbrio químico
- Análise de gráficos representativos do equilíbrio químico
- Estudo quantitativo do equilíbrio químico:  $K_c$  e  $K_p$
- Deslocamento do equilíbrio químico; princípio de Le Chatelier
- Equilíbrios iônicos: características; lei da diluição de Ostwald; efeito do íon comum

- Equilíbrio iônico da água: relações qualitativas das concentrações de  $H^+$  e  $OH^-$  nas soluções de ácidos, bases e sais; relações quantitativas para soluções de ácidos e bases; conceito de pH e pOH (usos, escalas, indicadores e cálculos)

### **Energia elétrica e as reações químicas**

- Produção de corrente elétrica e células galvânicas: componentes, potencial padrão de eletrodos, série de potenciais, características gerais de pilhas e baterias de uso mais comum
- Eletrólise e células eletrolíticas: componentes, produtos formados a partir de soluções aquosas e ígneas, leis de Faraday

Rádio da Universidade 1080 AM  
 A primeira emissora universitária do Brasil  
 Música para estudar, informação para aprender

| <b>PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DE 2ª A 6ª</b> |                        |
|--------------------------------------|------------------------|
| 08h                                  | Uniciência             |
| 09h e 18h                            | Jornalismo 1080        |
| 10h                                  | Toque de Arte          |
| 14h                                  | Universidade é Notícia |
| 16h                                  | Literatura             |
| 17h                                  | UFRGS Entrevista       |
| 18h05min                             | Universidade Revista   |
| 19h                                  | A Voz do Brasil        |
| 20h30min                             | Tangos En La Noche     |
| 23h58min                             | Boletim Astronômico    |

| <b>PROGRAMAÇÃO SEMANAL</b> |                                 |
|----------------------------|---------------------------------|
| <b>Segunda-feira</b>       |                                 |
| 10h05min                   | Liga dos Direitos Humanos       |
| 13h30min                   | Fronteiras da Ciência           |
| <b>Terça-feira</b>         |                                 |
| 10h05min                   | ADUFRGS no Ar                   |
| 13h30min                   | Reencontro com a Universidade   |
| <b>Quarta-feira</b>        |                                 |
| 13h30min                   | Dois Pontos                     |
| 21h                        | Sonoridades                     |
| <b>Quinta-feira</b>        |                                 |
| 10h05min                   | Sintonia da Terra               |
| 11h00                      | Entrevista Coletiva             |
| 21h                        | UFRGS em Canto                  |
| <b>Sexta-feira</b>         |                                 |
| 10h05min                   | Visão Social                    |
| 11h30min                   | Por Volta do Meio-Dia           |
| 13h                        | Filmes & Trilhas                |
| <b>Sábado</b>              |                                 |
| 9h                         | Motivos de Campo                |
| 10h                        | Folhetim                        |
| 10h30min                   | Porque Hoje é Sábado            |
| 12h                        | Conversa de Jornalista          |
| 16h                        | Latinidade                      |
| 19h                        | A Hora do Jazz                  |
| <b>Domingo</b>             |                                 |
| 10h                        | Shalom Brasil, Shalom Jerusalém |
| 11h                        | Música em Pessoa                |
| 15h                        | Uma Ópera por Semana            |
| 19h                        | Toccata                         |